



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO
DE ATIVIDADES

2019



RELATÓRIO
DE ATIVIDADES

2019

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE
Belivaldo Chagas Silva

VICE – GOVERNADORA DO ESTADO DE SERGIPE
Eliane Aquino Custódio

SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
José Carlos Felizola Soares Filho

DIRETORIA EXECUTIVA
Diretor Presidente:
Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro:
Said Jorge Novaes Schoucar (Janeiro 2017 a Julho 2019)
Carlos Frederico Tenório de Siqueira Júnior (Julho a Novembro 2019)

Diretoria Técnica:
Jean Carlos Nascimento Ferreira (Janeiro 2017 a Julho 2019)
Regina Luana Santos de França do Rosário (A partir de Julho 2019)

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Roberta Antunes Santos

CONTROLE INTERNO
Carlos Alexandre Rodrigues Melo

OUVIDORIA
Juliana de Melo Fontes Costa

CONSELHO SUPERIOR
Presidente:
Joelson Hora Costa

Membros:
Arnaldo Bispo Lima (A partir de junho 2019)
Ademário Alves de Jesus (A partir de Julho 2019)
Carlos Roberto da Silva (Até Julho 2019)
Manoel Hora Batista (Até Julho 2019)
Manoel Pinto Dantas Neto (Na vigência do mandato)



SUMÁRIO

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	05
1.1. Perfil	05
1.2. Missão	05
1.3. Visão	05
1.4. Futuro	05
1.5. Principais Objetivos	05
2. PRESIDÊNCIA	06
2.1. Assessoria de Comunicação	06
2.2. Transparência	08
2.3. Controle Interno	08
2.4. Gabinete	10
2.5. Ouvidoria	11
3. PROCURADORIA	12
4. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	13
4.1. Compras	13
4.2. Patrimônio	16
4.3. Almoxarifado	16
4.4. Financeiro	17
4.5. Recursos Humanos	20
4.6. Tecnologia da Informação	21
5. DIRETORIA TÉCNICA	22
5.1. Câmara Técnica de Gás Canalizado	22
5.2. Câmara Técnica de Saneamento	35
5.3. Termos de Cooperação Técnica	53
5.4. Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI	59



PALAVRA DOS DIRETORES

O ano de 2019 foi, sem dúvida, um ano de consolidação para a Agência Reguladora, que tem seu importante papel na regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos.

Esse ano apresentou uma intensidade diferenciada com o setor de saneamento, desenvolvendo um novo marco legal assim como o setor de gás natural, através do Projeto de Lei nº: 6407/2013, um maior comprometimento por parte das reguladoras estaduais.

Aliado a isso, fomos anfitriões no mês de março das Reuniões das Câmaras Técnicas da Associação Brasileira das Agências Reguladoras (ABAR). Nestas, recepcionamos expoentes do setor de regulação nas áreas de Saneamento, Gás Natural e Jurídico. Durante 2 (dois) intensos dias, mais de 100 (cem) pessoas estiveram em Aracaju debruçadas em importantes pontos para melhoria dos serviços regulados.

Destacaram-se também os Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI), ponto chave no planejamento do governo do Estado de Sergipe. Promovemos ao todo 6 (seis) PMI's: Consórcio Público do Agreste Central (CPAC), Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano (CONSCENSUL), Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSBAJU), Central de Abastecimento de Itabaiana (Ceasa), Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) e Centro de Convenções do Estado de Sergipe (CIC). Dentre os pontos destacados estavam o manejo dos resíduos sólidos, a gestão de saneamento, as concessões de equipamentos públicos e a viabilidade para fortalecimento da cadeia de suprimentos. Os trabalhos dos PMIs do CPAC e CONSCENSUL foram finalizados e os relatórios finais dos estudos entregues aos respectivos consórcios.

Também foram elaborados o regulamento de saneamento via Câmara Técnica de Saneamento e o manual técnico do gás canalizado, por meio da Câmara Técnica de Gás Canalizado, advindos da necessidade de melhorias no âmbito da fiscalização em atendimento à legislação vigente.

A Agrese promoveu também uma audiência pública com intuito de atender a uma demanda nacional no setor de gás natural por meio de recebimento de contribuições que tratavam dos agentes da indústria do gás natural: consumidor livre, autoprodutor, autoimportador e comercializador. Outro ponto analisado pela audiência foi a revisão da margem regulatória, pleito da concessionária SERGAS. Foram recebidas diversas contribuições a respeito dos pontos, e estas serviram de base para as notas técnicas da CAMGAS.

De mais a mais, avançamos nas fiscalizações dentro das competências da Agrese com substancial representatividade nos municípios atendidos pelas companhias Deso e SERGAS. Isso só foi possível com o aparelha-

mento estrutural da Agrese com veículos, equipamento de informática e aparelhos portáteis para análises de corpos d'água.

Participamos ativamente do planejamento estratégico do governo do Estado em virtude da vinculação à Secretaria de Estado Geral de Governo sob o crivo do Secretário José Carlos Felizola Soares Filho onde em diversas reuniões, foi possível fortalecer o nome da Agrese e contribuir para fomentar o desenvolvimento de Sergipe.

Nada disso seria possível, sem dúvida, se não fosse o tão fundamental apoio do governador Belivaldo Chagas para a autonomia da Agrese, que possibilitou liberdade e confiança na tomada de decisões. Imprescindíveis foram os servidores da Agrese, que trabalharam ao longo do ano conscientes do papel de cada setor no alcance da eficiência. O resultado disso é a nota máxima obtida no Tribunal de Contas do Estado (TCE) na transparência das informações.

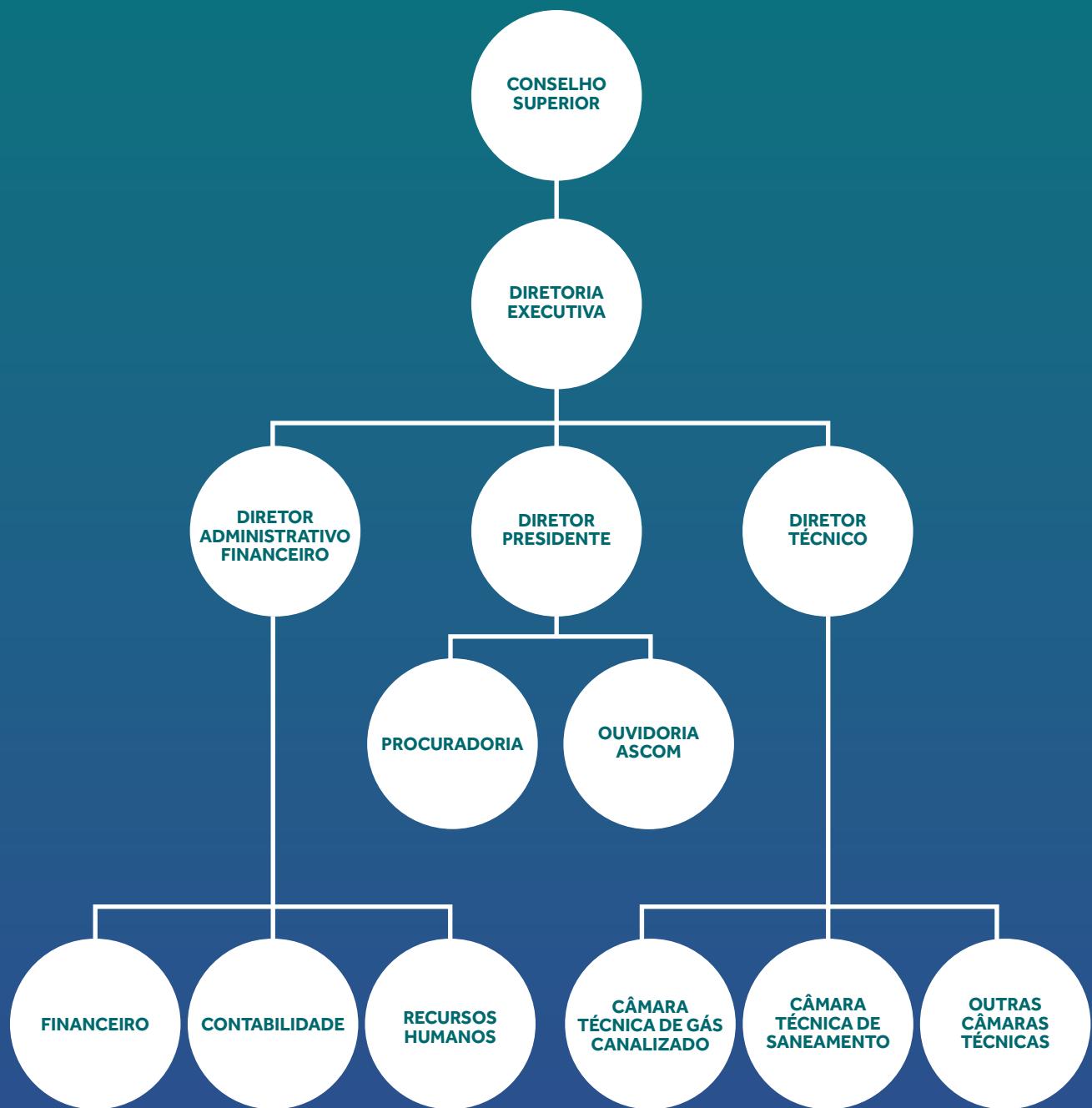
Reconhecemos que ainda há muito a avançar e temos fôlego e anseio em melhorar a cada dia, visando o reconhecimento nacional no quesito de Agência Reguladora.

Que venham os próximos desafios.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente

Regina Luana Santos de França do Rosário
Diretora Técnica

ORGANOGRAMA DA AGRESE



1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1.1. Perfil

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE. Regulamentada pela Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e pela Lei nº: 8.442, de 05 de julho de 2018. Atua em todo território estadual, para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados.

1.2. Missão

Servir à sociedade sergipana com transparência, mediando os interesses do Poder Concedente, dos usuários e prestadores de serviços públicos, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a modicidade dos preços.

1.3. Visão

Ser reconhecida como instrumento efetivo na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, visando à máxima transparência de suas ações como também à satisfação dos seus clientes e usuários.

1.4. Futuro

A Agrese será uma Agência Reguladora de referência nacional, dotada de autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, patrimônio e receitas próprias, através de sua competência técnica e do reconhecimento dos agentes participantes do ambiente regulatório, atuando plenamente em todos os setores passíveis de regulação. Ser reconhecida pela sociedade sergipana como instrumento efetivo na melhoria da qualidade dos serviços públicos regulados, consolidando-se como Agência Reguladora de referência nacional.

1.5. Principais Objetivos

- Promover a estabilidade nas relações entre o Poder Concedente, entidades reguladas e usuários;
- Promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos submetidos à sua competência regulatória;
- Estimular a expansão e a modernização dos serviços, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade;
- Estimular a livre, ampla e justa competição entre as entidades reguladas, bem como, corrigir os efeitos da competição imperfeita;
- Fixar regras procedimentais claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, reajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro dos contratos de concessões e termos de permissões dos serviços públicos.



Acesse e acompanhe
de perto nosso trabalho
www.agrese.se.gov.br



2. PRESIDÊNCIA

2.1. Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação (Ascom) da Agrese é um importante agente nas divulgações e esclarecimentos das questões regulatórias aos veículos de comunicação e à sociedade, ao produzir, difundir, orientar, acompanhar notícias e informações de interesse da Agência Reguladora. As ações de comunicação e relacionamento institucional executadas pela Agrese em 2019 estiveram presentes em diversos canais, dentre eles o rádio, jornal, televisão e internet. Todos esses meios proporcionaram informações técnicas, educativas e institucionais sobre a Agência Reguladora, fortalecendo a regulação em benefício aos usuários.

Destaques da Assessoria de Comunicação realizados em 2019:

- Modernização do *layout* do site, atualização do site institucional e adequação com as informações dos setores da Agrese no portal da transparência, que foi avaliado pelo TCE/SE com a nota 10,0;
- Planejamento, acompanhamento, suporte e produção de material de divulgação para todos os eventos desta Agência Reguladora, como audiências públicas, assinatura de convênio, reuniões, pontos de controles e entrevistas em emissoras de rádio e TV;
- Contato com os jornalistas para realização de entrevistas, divulgações de releases, matérias e correspondências especiais;
- Monitoramento diário de todos os meios de comunicação e elaboração de clipping das notícias de interesse da Agrese.

A Assessoria de Comunicação é o setor responsável pela circulação da informação institucional da Agrese. No ano de 2019, a Ascom produziu e postou mais de 100 (cem) notícias no site institucional. Destacamos a seguir as principais matérias.



Figura 1: Assinatura do Decreto com as novas normas do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado, homologando as alterações aprovadas pelo Conselho Superior da AGRESE.

Fonte: ASCOM/AGRESE



Figura 2: Abertura das reuniões da CTSan (Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde), da CTJI (Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais) e da CTGás (Câmara Técnica de Petróleo e Gás), promovidas pela Associação Brasileira das Agências de Regulação (ABAR). **Figura 3:** Assinatura do Termo de Autorização das empresas habilitadas que apresentaram requerimento para elaboração os estudos de viabilidade nos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

Fonte: ASCOM/AGRESE

Site

No ano de 2019 foi realizada a modernização do *layout* do site, com a proposta de oferecer maior transparência, simplificar o acesso e disponibilizar o conteúdo das informações a todos os cidadãos.

O site institucional da Agrese está dividido em grupos de conteúdos: Institucional, Legislações, Notícias, Convênios, Tarifas, Relatórios, Boletins, Audiências / Consultas, Publicações / PMI'S, Ouvidoria, Fale Conosco, *Links Úteis* e Transparência. A plataforma destaca *links* de navegação que disponibilizam as atividades das Câmaras Técnicas de Saneamento e Gás Canalizado. Com todas as facilidades de navegação, o site é uma efetiva ferramenta de comunicação entre a Agrese e o cidadão.



Figura 4: Página institucional na internet. **Fonte:** ASCOM/AGRESE

2.2. Transparéncia

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE) divulgou no mês de novembro mais um trabalho de fiscalização de portais da transparéncia em Sergipe. Desta vez, foram avaliados websites das administrações direta e indireta do governo do Estado e de outros órgãos, como Tribunal de Justiça (TJ/SE), Ministério Público (MPE) e Assembleia Legislativa (Alese), além do próprio TCE, sendo que a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), obteve a nota 10,0 no ranking de transparéncia e foi pontuada com o nível elevado.

A avaliação fiscalizou o cumprimento da legislação, que obriga prefeituras, governos estaduais e a União a disponibilizarem informações sobre quanto arrecadam e como gastam, dentre outros. O resultado serviu para presentear a Agrese, uma vez que em 2018 a Agência Reguladora obteve a nota 8,3 e em 2019 a nota foi para 10,0, significando o compromisso de transparéncia com a população sergipana.

Na relação dos itens avaliados, constaram receita e despesa nos últimos seis meses, ferramenta de pesquisa de conteúdo, licitações e contratos, serviço eletrônico de informação ao cidadão, relatório de gestão do ano anterior, dentre outros, conforme figura 5.

 TCE-SE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE			
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS COORDENADORIA DE AUDITORIA OPERACIONAL			
ANEXO II			
 Métrica/Matriz de Fiscalização da Transparéncia Pública (Referência mínima: métrica da ENCLAJ) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Autarquias, Fundações Públicas, Institutos de Previdência, Empresas Dependentes, Independentes, Fundações Públicas de Direito Privado e Agências			
			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Data da avaliação	05/11/2019 - Reavaliação	RESULTADO FINAL	
Unidade Jurisdiccionada	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE	NÍVEL	%
Responsável/visor	Lara Hamilton Santana de Oliveira www.agrese.se.gov.br	ELEVADO	100%
Site da unidade jurisdiccionada			10
Período auditado	Junho/2018 a Junho/2019		

Figura 5: Resultado da avaliação do portal de transparéncia da Agrese. Fonte: TCE-SE.

2.3. Controle Interno

A atribuição precípua do Controle Interno é subsidiar o Gestor da Agência Reguladora sobre o trabalho e resultados apresentados dentro de cada mês por esta Unidade Setorial de Controle Interno (USCI).

As primeiras ações focaram na “força tarefa” da equipe financeira para preparar e finalizar a Prestação de Contas da Agrese referente ao exercício 2018. Juntamente com a equipe, buscamos oferecer celeridade na finalização do processo, objetivando cumprir o prazo de entrega.

Finalizamos e entregamos no prazo a Prestação de Contas 2018, onde fizemos juntada de documentação, informações, relatórios, que consubstanciaram a análise financeira, econômica e fiscal da Agência Reguladora no exercício 2018, obedecendo as diretrizes solicitadas no *check-list* da IN 001/C-GE/2014.

Concomitantemente, iniciamos as atividades de Controle Interno na Agrese e as atividades de controles em todo o escopo de competência da USCI.

Passamos a levantar informações a respeito do fluxo procedural para aquisição de bens e serviços, empenho, licitações, liquidação e pagamentos, a fim de entender todo o processo e sugerir novo fluxo, garantindo a legalidade e a transparéncia, que é inerente à administração pública indireta, assim como permitindo celeridade sem perder a segurança processual e socialização de informações.

Este novo fluxo para o procedimento de aquisição de bens e serviços, empenho, licitações, liquidação

e pagamentos, está contido em um documento que o Controle Interno elaborou (ouvindo e debatendo com Servidores da Agrese sobre o procedimento atual) para sugerir ao Diretor Presidente sua implementação, que ocorreu a partir do mês de Abril de 2019.

Também em auxílio ao financeiro, elaboramos a planilha de Requisição de Suprimentos de Fundos para dar andamento no processo de Empenho de Suprimentos de Fundos para fazer frente a pequenas despesas inerentes ao evento da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

O Controle Interno participou da apresentação de dados estatísticos do Estado de Sergipe e da construção do Planejamento Estratégico do Governo do Estado, a convite do Diretor Presidente, Luiz Hamilton Santana de Oliveira, onde pôde entender os direcionamentos que a máquina pública Estatal deverá trilhar nos próximos 04 anos, e poderá contribuir com o planejamento da Agrese para que esteja uníssono e coerente ao do Governo.

Nesta linha, o Controle Interno já está preparando estudos para subsidiar o planejamento orçamentário da Agrese para o exercício de 2020, o que entende deverá ser construído com a participação do Diretor Presidente e demais Diretorias.

Esta USCI, conseguiu organizar e implantar uma metodologia de trabalho que efetiva o cumprimento das atribuições do Controle Interno, mas, sobretudo, desmistifica sua atuação apenas como setor fiscalizador e punitivo, quando se é um setor parceiro com foco em *compliance*.

O caráter consultivo e de assessoramento foi assimilado entre os Servidores da Agência Reguladora e recebemos várias consultas e pedidos de orientação sobre processos e procedimentos, no sentido de observar a conformidade com a legislação vigente e, consequentemente, minimizarmos erros e problemas.

Das Atividades e Competências do Controle Interno

I – Do assessoramento ao titular do órgão – Estamos realizando um constante assessoramento ao Gestor, inclusive elaborando um fluxograma para garantir maior segurança no trâmite procedural interno além de cumprindo o que determina a Lei nº: 8666/93 o que foi aprovado pelo Conselho da Agrese e Direx;

II – Do acompanhamento do controle gerencial de gastos – Realizamos, juntamente com a DAF, a elaboração do PPA 2020 – 2023 Agrese, LOA 2019 Agrese, e de uma planilha onde alimentamos com todos os dados do orçamento de 2019 e, nesta, estamos acompanhando a execução orçamentária paralelamente com as informações geradas pelo I-Gesp;

III – Das conformidades – Os processos contábeis, orçamentários e operacionais estão conformes. Entretanto, verificamos que o patrimônio carece de uma atualização cadastral, que já está sendo providenciada;

IV – Da disseminação de informações emitidas pela SETC – Estamos realizando a socialização das informações através de e-mails;

V – Do acompanhamento da realização do plano de metas – Estamos acompanhando o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2019. Inclusive, já tivemos ponto de controle realizado em 17/05/2019 e no dia 27/09/2019.

Demos um enfoque significativo ao monitoramento e controle do site da Agrese e ao Portal da Transparência, certificando-se de que todas as informações avaliadas na Métrica do TCE/SE estivessem presentes, além de informações agregadas, garantindo assim a nota máxima na avaliação do TCE/SE 2018/2019, passando de 8,3 na avaliação anterior, para nota 10,0 nesta última auditoria.

Em agosto, o Controle Interno da Agrese, Carlos Alexandre Rodrigues Melo, apresentou o trabalho inovador destacando o Portal da Transparência, com o trabalho aprovado intitulado "Portal da Transparência: vitrine do trabalho realizado e ferramenta da cidadania", no XI Congresso Brasileiro de Regulação, que aconteceu em Maceió/AL.



Figura 6: Apresentação do servidor Carlos Alexandre Rodrigues Melo, no XI Congresso Brasileiro de Regulação, em Maceió/AL.

Fonte: ASCOM/AGRESE.

2.4. Gabinete

- a. Setor:** Gabinete Diretoria-Executiva Agrese;
- b. Atribuições:** Ao Gabinete são incumbidas as atividades de apoio administrativo à execução das funções do Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico, bem como assessorá-los no planejamento e coordenação das atividades necessárias, em especial, para garantir que a Agência Reguladora cumpra o papel de fiscalização, regulamentação, padronização e fixação de tarifas de serviços públicos delegados, como disposto em Lei.
- c. Composição:**

Maria da Conceição Albuquerque (a partir de 20.01.2017) Consultora Técnica Administrativa;
Roberta Antunes Santos (a partir de 31/01/2017) Secretária Executiva;
Aline de Cerqueira de Lima de Souza (a partir de 05/02/2018) Assessora Técnica.

Principais Atividades

1. Prestar assistência aos Diretores;
2. Planejar, elaborar e organizar os agendamentos da DIREX;
3. Receber e Despachar documentos;
4. Planejar Atividades do Conselho Superior;
5. Organizar arquivos: físico e virtual;
6. Planejar viagens;
7. Controlar e-mail gabinete Agrese;
8. Elaborar documentos Agrese: ofícios, comunicações internas e externas;
9. Planejar, organizar e controlar as atividades do gabinete;
10. Controlar suprimento de fundos;
11. Abastecer material de escritório;
12. Protocolar;
13. Agendar transporte;
14. Controlar agendamento da sala de reuniões, bem como equipamentos de informática;
15. Acompanhar e preparar reuniões internas;
16. Elaborar atas de reuniões mensais da DIREX;
17. Receber e encaminhar informações e/ou reclamações ao setor responsável;

18. Recolher, catalogar, classificar e conservar documentos do órgão;
19. Recepção de visitantes;
20. Atender telefone;
21. Manter contato com autoridades do Estado de Sergipe e outros estados, de suas Autarquias, Fundações Públicas, e de entidades paraestatais, e outras entidades conveniadas;
22. Outros serviços administrativos em geral.

2.5. Ouvidoria

A atividade de Ouvidoria da Agrese é destinada àqueles usuários que, de alguma forma, não conseguiram resolver seus problemas junto às concessionárias e recorrem à instância administrativa. É através da Ouvidoria que os consumidores têm a oportunidade de manifestar de forma democrática suas opiniões sobre a qualidade dos serviços prestados pelas diversas concessionárias e permissionárias de serviços públicos do Estado de Sergipe.

Pode ser utilizada pela população para reclamar, denunciar, sugerir, elogiar, criticar, consultar ou ser informada sobre quaisquer atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Reguladora, desde que o usuário/consumidor/cidadão não tenha a sua solicitação atendida, num primeiro momento, pelas permissionárias e/ou concessionárias. Atualmente, as atividades da Agência Reguladora se concentram nos setores de gás canalizado (SERGAS) e saneamento (Deso).

Desde o mês de setembro, quando a Agrese aderiu ao sistema de ouvidoria, o SE-OUV, outros canais de atendimentos são oferecidos aos usuários, tais como: telefone gratuito, internet, e-mail, correspondência, telefax e atendimento pessoal. Os atendimentos telefônicos e pessoais funcionam de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h.

A Ouvidoria tem como prioridade buscar soluções para o atendimento das demandas, visando garantir o acesso do cidadão aos serviços públicos e uma manifestação de forma célere e desburocratizada. Nas questões mais complicadas, que exigem pesquisa, as solicitações são encaminhadas às áreas correspondentes e, posteriormente, a resposta é enviada para o demandante.

No ano de 2019, a ouvidoria recebeu 1.003 (mil e três) manifestações, das quais 808 (oitocentas e oito) foram resolvidas e 195 (cento e noventa e cinco) permanecem em andamento.

No tocante à área de saneamento, cabe salientar que a interface entre as Ouvidorias da Agrese e Deso permanecem funcionando a contento, já que a grande maioria das reclamações é solucionada no âmbito dessas ouvidorias. Com o novo sistema, para fazer solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios, o manifestante é direcionado à página do SE-OUV, que encaminha a demanda ao órgão competente.

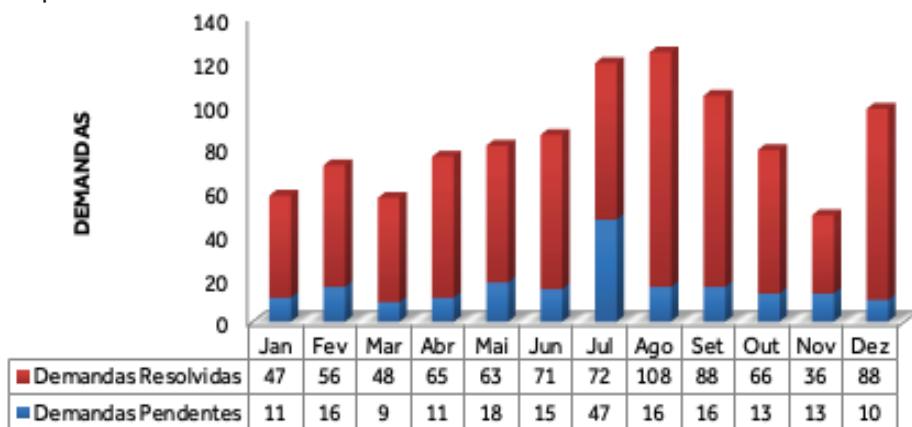


Gráfico 1: Quantidade de manifestações pendentes e resolvidas pela ouvidoria da AGRESE.
Fonte: AGRESE.

As demandas da ouvidoria são encaminhadas pelo SE-OUV, casos estes se refiram às atividades reguladoras e fiscalizadas pela Agrese. O SE-OUV é um canal responsável para atender a população em casos de reclamação, denúncias, sugestões, elogios, críticas, consultas ou informações sobre qualquer serviços públicos prestados pelo Estado de Sergipe.

Dentre as principais demandas recebidas pelo setor, destacaram-se:

- Realocação/isolamento de uma tubulação subterrânea de água;
- Cobrança na taxa de aferição do hidrômetro;
- Vazamento no hidrômetro;
- Desobstrução da rede geral de esgoto;
- Falta de água em alguns povoados dos municípios sergipanos.

3. PROCURADORIA

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), por intermédio da Lei nº: 6.661/2009 que a instituiu, trouxe em seu art. 7º a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora, fazendo parte dessa Estrutura o Conselho Superior, a Diretoria Executiva, que é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, pela Procuradoria e Ouvidoria.

À Procuradoria, compete: I - representar em juízo, ou fora dele, a Agrese, com prerrogativas processuais de Fazenda Pública; II - representar em juízo, ou fora dele, os ocupantes de cargos e de funções de direção, inclusive após a cessação do respectivo exercício, com referência a atos praticados em decorrência de suas atribuições legais ou institucionais, adotando, inclusive, as medidas judiciais cabíveis, em nome e em defesa dos representados; III - apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da Agrese, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; e, IV - executar as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos, garantidas e respeitadas as atribuições legal e constitucionalmente conferidas à Procuradoria Geral do Estado, com quem a Procuradoria mantém vínculo para fins de orientação normativa e supervisão técnica.

Ao longo do ano de 2019 foram desempenhadas várias atividades na Procuradoria que compreendem a elaboração de despachos, o acompanhamento de processos administrativos, a atuação em processos judiciais, a elaboração de minutas de Convênio, Contratos, Portarias, Editais, além da Emissão de Pareceres Jurídicos.

Válido mencionar algumas importantes ações específicas da Procuradoria no ano de 2019: Atuação em demanda judiciais em que a Agência Reguladora foi demandada, como nos autos da Ação Popular nº: 201911801174, da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº: 201911800560, Elaboração de minutas de Editais, Portarias de Deflagração e Portarias Conjuntas nos Procedimentos de Manifestações de Interesses – PMI's no âmbito desta Agência Reguladora, em especial nos processos que visam a elaboração de Estudos de Viabilidade no PMI da Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso, no PMI da Central de Abastecimento de Itabaiana – CEASA e no PMI do Centro de Convenções do Estado de Sergipe – CIC, emissão de Pareceres e elaboração de Minutas de Portarias em processos relacionados ao repasse do reajuste do Gás Natural, emissão de Parecer e elaboração de minuta de Portaria no Processo de Registro de Auto Importador, elaboração de Portarias de Designação de Competência, além das minutas de Portarias de nomeação e exoneração de servidores.

A Procuradoria também emitiu Parecer no processo que alterou o Regulamento de Água e Esgotamento Sanitário, no processo que implementou o Manual de Fiscalização Técnico Operacional dos Serviços Públicos de Fornecimento de água e esgotamento sanitário, no processo que implementou a Instrução Normativa que disciplina a relação comercial entre a Prestadora e os usuários beneficiados com os Serviços de Coleta e tratamento de Esgoto Sanitário, no processo sobre a Consulta Pública em relação aos campos marginais, no processo em que alterou o Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe e no processo que implementou o Manual de Fiscalização Técnico Operacional dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado.

Dando continuidade à competência da Procuradoria, importante salientar o acompanhamento nos processos administrativos relacionados à aquisição e contratação de bens e serviços da Agência Reguladora, além do acompanhamento nos processos que envolveram reclamações recebidas através da Ouvidoria da Agrese.

A Procuradoria participou de importantes Congressos e Cursos ao longo do ano na área de Regulação, a exemplo do XI Congresso Brasileiro de Regulação e da 5ª EXPO ABAR, realizado em Maceió/AL e das reuniões de Câmaras Técnicas promovido pela Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR), em Salvador/BA.

Destaca-se a atuação da procuradoria nas reuniões do Conselho Superior e da Diretoria Executiva da Agrese, auxiliando com as questões jurídicas, além de acompanhar os diretores em reuniões internas e externas.

4. DIRETORIA ADMINISTRATIVA & FINANCEIRA

4.1. Compras

O setor de compras da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) desenvolve, como principal atividade, a execução de processos de compras de bens e serviços, assim como solicitação de anuência para adesão em contratos centralizados do governo do Estado.

No intuito de atender as demandas de aquisição de bens e serviços, apresentadas pelos demais departamentos da Agrese, este setor desenvolveu sua atividade seguindo os mandamentos e princípios dispostos nas leis vigentes, como a Constituição Federal, as Leis 8666/93, 10.520/02 e LC 123/06.

No ano em curso, os distintos departamentos desta Agência Reguladora, em função das necessidades do cumprimento do exercício de suas atividades, encaminharam diversas demandas que propiciaram o desenvolvimento das atividades abaixo:

Processos Licitatórios

• Contratação de Serviços

- DP 0174/2019: Serviço de diagramação do relatório de atividades de 2018;
- DP 0275/2019: Impressão do relatório de atividades de 2018;

- IN 0001/2019: Curso de capacitação on-line à distância;
- IN 0002/2019: Curso de capacitação on-line à distância.

- **Aquisição de bens**

- DP 0039/2019: Aquisição de plaquetas para identificação e tombamento de patrimônio;
- DV 0412/2019: Aquisição de aparelhos de ar condicionado;
- DV 1097/2019: Aquisição de equipamentos para análise de cor e microbiológica de água - Fotômetro;
- DV 1261/2019: Aquisição de Toner;
- PE 0038/2019: Registro de Preço para aquisição de Material de Expediente I (Ata de RP 0015/2019).

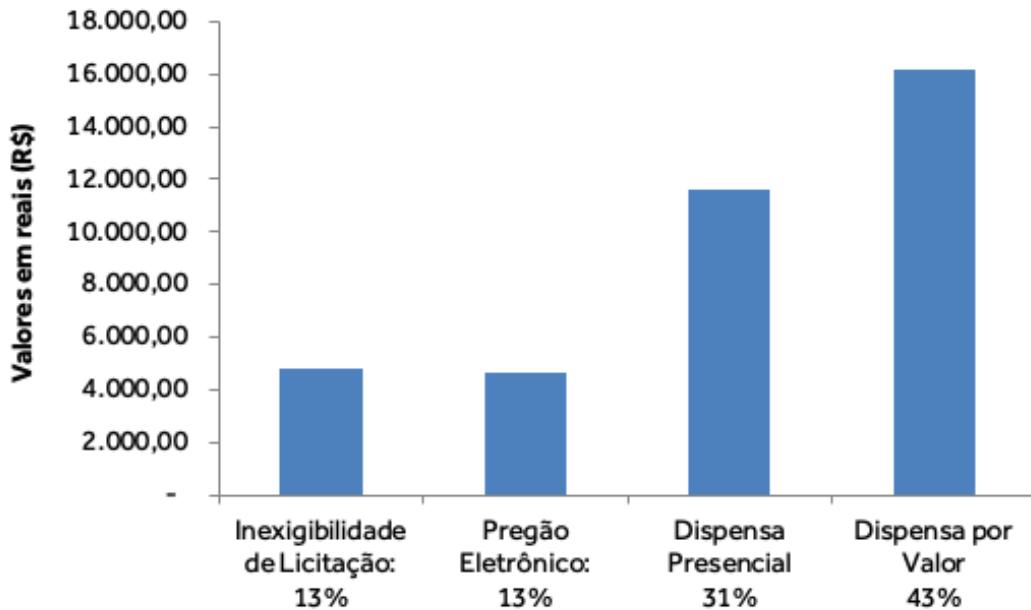


Gráfico 2: Valor em reais e percentual por modalidade de licitação.
Fonte: DAF/AGRESE.

- **Anuências em contratos centralizados do governo do Estado**

- Contrato 06/2016: Serviços de locação de veículos, tipo popular sem motorista, sob regime de fretamento contínuo;
- Contrato 04/2019: Contratação emergencial centralizada de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores;
- Contrato 06/2019: Contratação emergencial centralizada de locação de veículos automotores tipo utilitário leve, sem motorista;
- Contrato 25/2019: Contratação centralizada emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das demandas dos órgãos/entidades do governo do Estado de Sergipe;
- Contrato 24/2019: Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo;
- Contrato 33/2013: Fornecimento de ticket combustível, através de cartões eletrônicos, visando ao abastecimento da frota de veículos do Estado de Sergipe;
- Contrato 30/2014: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe;
- Contrato 018/2014: Serviços de vigilância patrimonial;
- Contrato 006/2015: Contratação de serviços gráficos;
- Contrato 004/2015: Fornecimento contínuo de água e prestação de serviços de esgoto para os órgãos e entidades integrantes do governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da Compa-

nha de Saneamento de Sergipe – Deso;

- Contratos 0032/2019: Contratação centralizada de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.

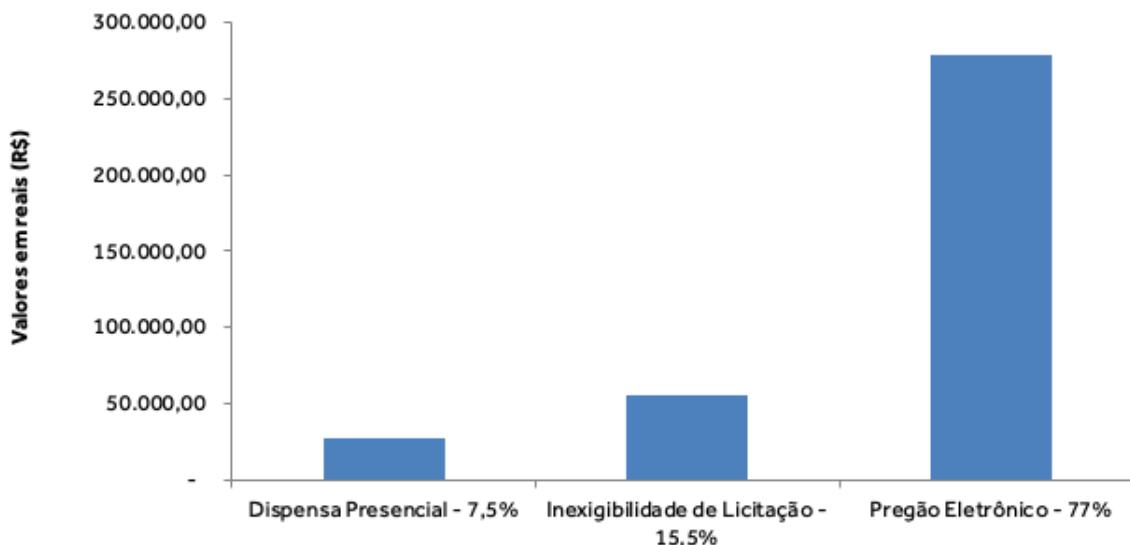


Gráfico 3: Valor em reais e percentual por modalidade de licitação.

Fonte: DAF/AGRESE.

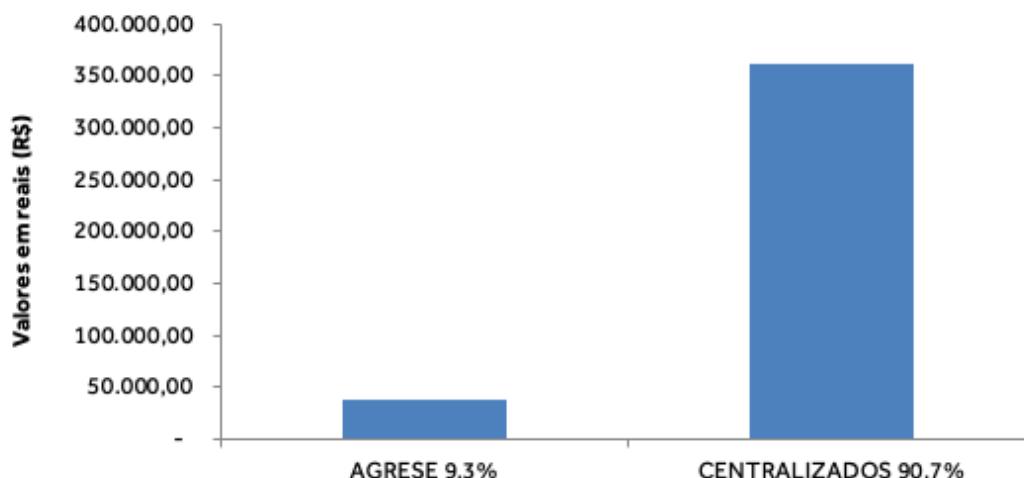


Gráfico 4: Comparação de valores em percentual de compras diretas e centralizadas.
Fonte: DAF/AGRESE.

Capacitação

Nos meses de setembro e outubro houve a participação, deste setor, em treinamentos promovidos pela Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe, conforme segue abaixo:

- Treinamento para usuários do sistema i-gesp módulo GCT, 16 horas;
- Treinamento para o Sistema ComprasNet.se (Exclusivo para pessoas que não fizeram o curso em outra oportunidade), 12 horas;
- Formação de Colaboradores/Protocolistas e-Doc Sergipe, 08 horas;
- Servidores da Ouvidoria participaram do curso Ouvidoria no Setor Público, pela FGV, com duração de 24 horas.

Administrativo

Na área administrativa do setor de compras, promoveu-se o levantamento dos processos de aquisição de bens/serviços realizados no curso do ano, para o suprimento das demandas da Agência Reguladora. Neste sentido, foi possível o desenvolvimento de planilhas para acompanhamento dos dados e melhor acompanhamento dos respectivos processos.

Partindo deste ponto, a coleta e análise das informações referentes aos processos em andamento no setor se tornaram mais céleres e objetivas.

4.2. Patrimônio

No início de sua criação, a Agrese desenvolveu suas atividades com estrutura física amparada pela Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG), órgão à qual esta vinculada. Diante deste fato, uma parte dos bens foi cedida provisoriamente a esta Autarquia pelo órgão ao qual esta vinculada, e outra parte foi proveniente da aquisição do Estado, por meio de convênio entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e o Banco Mundial, conforme respectivo Termo de Cooperação. Em função de suas demandas, esta Agência Reguladora promoveu outras aquisições, por meio de recursos próprios.

No segundo semestre de 2019, visando à conferência do patrimônio físico, foi iniciado novo levantamento patrimonial dos bens móveis em posse da Agrese. Destes, foi possível observar que 327 (trezentos e vinte e sete) bens eram pertencentes à SEG, 285 (duzentos e oitenta e cinco) à SEMARH e 22 (vinte e dois) à própria Agrese. Este procedimento permitiu o levantamento da real situação patrimonial da Agência Reguladora.

Diante das referidas aquisições, por meio de recursos próprios e/ou convênio, e ainda do referido processo de contagem dos bens realizado, fez-se necessário eleger aqueles bens que serão devolvidos aos seus respectivos órgãos de origem. Nesta etapa foram devolvidos à SEG 174 (cento e setenta e quatro) bens.

Tais procedimentos tornaram possível a elaboração de planilhas com os bens relacionados a suas etiquetas de identificação de patrimônio e aos setores aos quais estão alocados.

4.3. Almoxarifado

No ano em curso, almejando um controle mais efetivo, foi implantado o sistema de controle de estoque, disponibilizado pelo Estado através da EMGETIS, que possibilitou o domínio do estoque físico e contábil, assim como a emissão de relatórios periódicos, destinados à conferência dos dados.

Visando uma melhor organização do espaço físico, foram implantadas medidas de organização, disposição e estocagem das mercadorias no setor. Através destes procedimentos foi possível a obtenção de um espaço organizado e limpo, com boas condições de armazenamento, possibilitando um manejo mais eficiente das mercadorias.

Da mesma forma foi criada planilha de controle de saída das mercadorias para os respectivos setores, assim como está em fase de desenvolvimento e estudo, novo layout do espaço físico e controles para melhor desenvolvimento das atividades deste setor.



Somos
Gás canalizado
& Saneamento

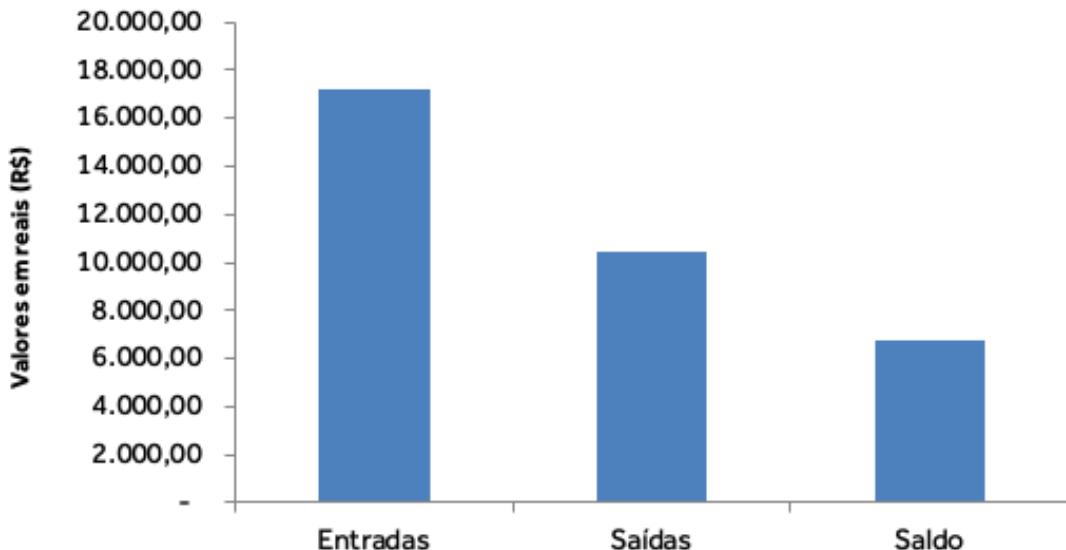


Gráfico 5: Controle de mercadorias (em reais) do setor de almoxarifado.
Fonte: DAF/AGRESE.

4.4. Financeiro

Orçamento

No exercício de 2019 o orçamento da Agrese foi estimado em R\$ 2,52 milhões, com execução de 79%, conforme tabela 1. Os recursos executados foram todos provenientes de arrecadação própria e compostos pelas seguintes origens: arrecadação da taxa de regulação dos serviços de água e esgoto provenientes da Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe (Deso), nos termos da Lei nº: 6.661/2009, e arrecadação realizada pela Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. (Sergas), conforme Lei nº: 5.407/2004.

EXECUÇÃO	2019	%
Dotação Inicial	2.520.000,00	100%
Dotação Atualizada	2.520.000,00	100%
Empenhado	2.078.365,93	82%
Pago	1.996.103,17	79%

Tabela 1: Evolução da execução orçamentária anual. Mês/Ano de Referência: Janeiro a Dezembro/2019 (Valores em R\$).

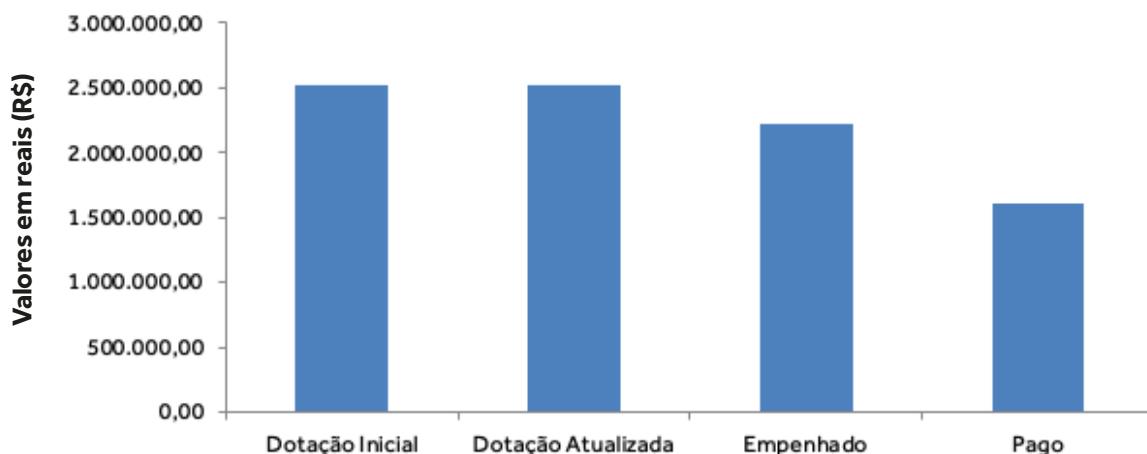


Gráfico 6: Relatório financeiro resumido por status.
Fonte: DAF/AGRESE.

Receitas

As receitas realizadas no exercício de 2019 foram de R\$3,39 milhões. Na tabela 2, apresentam-se as arrecadações da receita do ano por fonte, o que demonstra a busca pela consolidação da autonomia financeira da Agrese.

TIPO	2019	Desp. / Rec. (%)
Saneamento	2.574.683,38	76%
Gás Canalizado	741.612,10	22%
Rendimento aplicação	78.242,93	2%
Restituição	0,00	0%
Total	3.394.538,41	100%

Tabela 2: Arrecadação do ano por fonte. Mês/Ano de Referência: Janeiro a Dezembro/2019 (Valores em R\$).

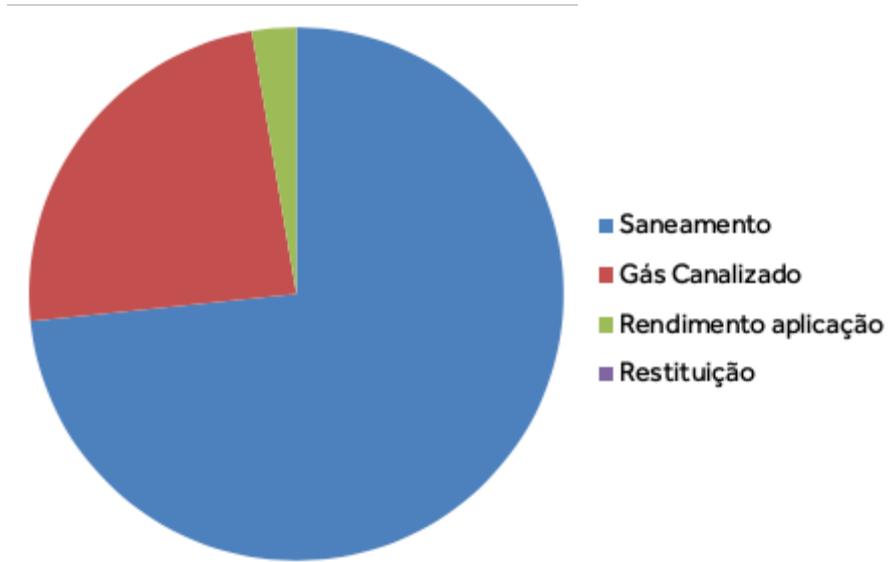


Gráfico 7: Demonstrativo de Arrecadação de Receita da Agrese por Fonte. Fonte: AGRESE | I-GESP.

Despesas

As despesas fixadas para o ano de 2019 corresponderam a uma dotação inicial de R\$ 2,52 milhões, vide tabela 1. A tabela 3 demonstra o cenário das despesas executadas em 2019.

PROGRAMA	2019	DISTRIBUIÇÃO (%)
Pagamento com Pessoal Ativo	1.484.867,97	74%
Gestão Administrativa da Agrese	496.346,32	25%
Implantação de Câmaras Técnicas	14.888,88	1%
Setoriais de Regulação		
Total	1.996.103,17	100%

Tabela 3: Detalhamento da execução das despesas pagas. Mês/Ano de Referência: Janeiro a dezembro/2019 (Valores em R\$).

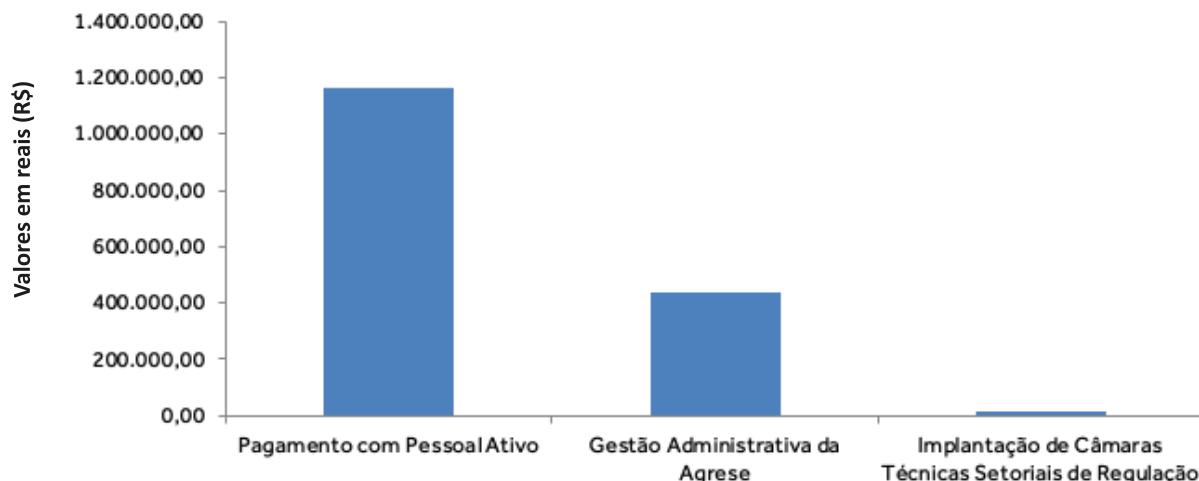


Gráfico 7: Detalhamento da execução das despesas pagas.
Fonte: AGRESE | I-GESP.

Nota Explicativa: Por força de cumprimento do Planejamento Orçamentário para o exercício 2019, as despesas inerentes à operacionalização e manutenção das Câmaras Técnicas e demais atividades fins desta Agência Reguladora foram executadas através da ação/projeto/Atividade 2252 - Gestão Administrativa.

Receitas X Despesas

A receita arrecadada no exercício representou 34,7% acima da estimativa, isto porque a gestão otimizou os gastos, cumprindo rigorosamente o plano de metas, o que foi possível executar as despesas conforme consta na tabela 4. O superávit obtido será utilizado na estruturação da Agrese, conforme estabelecido no plano de metas para 2020.

TIPO	2019	Desp. / Rec. (%)
Receitas	3.394.538,41	
Despesas	2.078.365,93	61%
Resultado	1.316.172,48	

Tabela 4: Receitas arrecadadas x despesas executadas. Mês/Ano de Referência: Janeiro a dezembro/2019 (Valores em R\$)

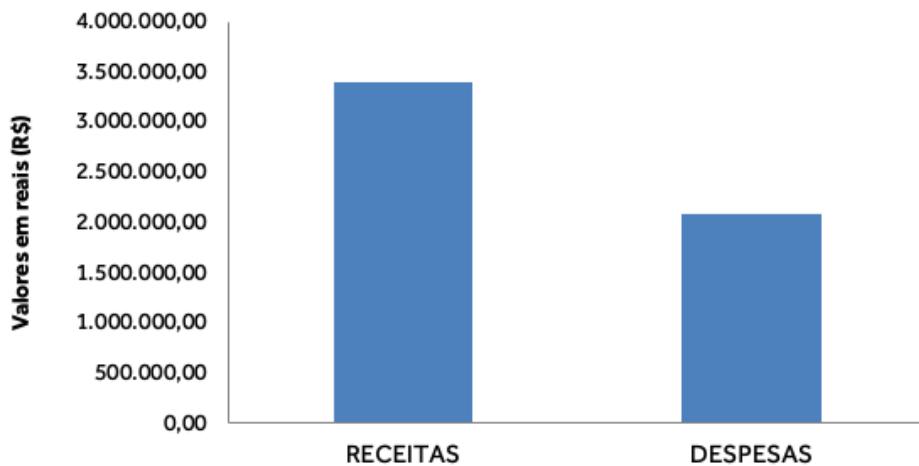


Gráfico 8: Receitas arrecadadas x despesas executadas.
Fonte: AGRESE | I-GESP.

Recursos Humanos

No ano de 2019, a Agrese procurou estabelecer critérios significativos, no sentido de implantar e estruturar de forma efetiva o Departamento de Recursos Humanos, para melhor atender ao quadro pessoal desta autarquia, para desenvolver as atividades fins desta Agência Reguladora.

Atividades Desenvolvidas

- Gestão da folha de pagamento;
- Encaminhamentos para os atos de admissão e exoneração;
- Inclusão na folha de pagamento de servidores em comissões de trabalho;
- Instrução processual e arquivo de licenças, férias e gratificação natalina;
- Capacitação e treinamento dos servidores da Agrese:
 - Cursos oferecidos pela Escola de Governo do Estado de Sergipe: Formação de Pregoeiros, Orçamento Governamental, Elaboração e Programação Orçamentária, Formação de Colaboradores/Protocolistas e-Doc, Gestão de Controle de Abastecimento de Frota, Ouvidoria no Setor Público, Virtualização de Processos na Área de Recursos Humanos, Treinamento para Usuários do Sistema I-Gesp (modulo GCT), Capacitação e Treinamento de Servidor no Sistema de Controle de Patrimônio, Curso do Sistema Compras Net;
 - Treinamento de operação dos equipamentos (phmetro, fotômetro, turbidímetro, destilador e medidor portátil de cor) utilizados na fiscalização desta Agência Reguladora, pelo Laboratório de Química de água do ITPS;
 - Tratamento de denúncias em ouvidoria pelo sistema de ouvidorias do Poder Executivo da Controle Geral da União;
 - Treinamento da ouvidoria do Estado, pela Ouvidoria Geral do Estado, para o sistema SE-OUV;
 - Capacitação da coleta de amostra de água (pela vigilância sanitária);
 - Curso online de Participação Privada nos Serviços Públicos (ABAR).
- Participação em Eventos.

O Gráfico 9 demonstra a quantidade mensal de servidores que participaram dos cursos e treinamentos no ano de 2019.

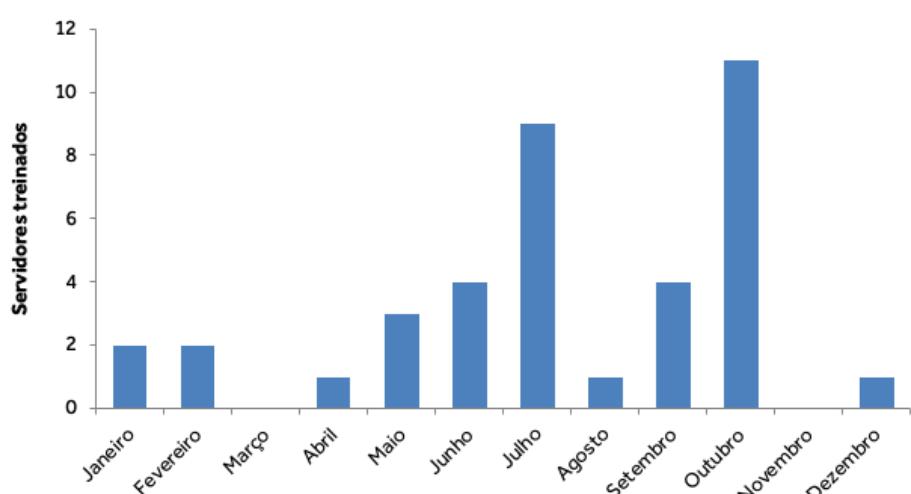


Gráfico 9: Quantidade mensal de servidores treinados.
Fonte: AGRESE.

No mês de Setembro, o governador do Estado de Sergipe preocupado em estruturar e proporcionar autonomia ao órgão regulador em uma solenidade, assinou documento autorizando a organização de concurso público da Agrese.

4.6. Tecnologia da Informação

O Departamento de Tecnologia da Informação da Agrese (TI) é constituído por serviços auxiliares de apoio administrativo e é formado pelo profissional ligado a área de Tecnologia e Telecomunicações e Suporte ao Usuário.

Segurança da Informação:

Com a evolução dos crimes virtuais na Internet e a necessidade de ampliar a granularidade da gerência de conteúdo em prol de atender as resoluções internas, bem como a legislação vigente, em Janeiro de 2019 foi instalada uma nova solução de firewall. O mesmo atua como uma ferramenta de proteção aos ativos de TI, possibilitando detectar proativamente novas ameaças que possam impactar na integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de informações providos pela TI.

Instalação do Relógio de Ponto Biométrico:

Foi realizada a aquisição e Instalação de um Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamento e software.

Monitoramento proativo dos serviços de TI:

O aperfeiçoamento do sistema de monitoramento de serviços de TI possibilitou maior granularidade no acompanhamento dos enlaces e serviços suportados.

Expansão do sistema de telefonia da Agrese:

Em fevereiro de 2019, foram instaladas as placas de expansão na Central Telefônica que gerencia o serviço de telefonia para todo o prédio da Agrese. Com esta implementação, a capacidade de gerência de ramais foi ampliada, o que possibilitou a TI o atendimento de demandas de novos ramais nas unidades administrativas do referido prédio.

Outras Demandas atendidas pela Divisão de Tecnologia:

- Implantação do novo proxy;
- Apoio técnico e logístico de TI em eventos (reuniões, apresentação e encontros);
- Instalação de impressoras coloridas;
- Instalação de impressoras monocromáticas;
- Instalação de nobreaks;
- Instalação de notebooks;
- Instalação de computadores.

Padronização de configurações e aplicativos para os novos computadores desktop:

Com a aquisição dos novos computadores desktop em 2018, foi necessária a definição de uma configuração padrão para cada modelo, instalada em todos os equipamentos. Esta boa prática possibilita unificar os programas e aplicativos necessários para o uso cotidiano dos usuários da Agrese, facilitando a gerência e possibilitando reduzir consideravelmente o tempo demandado para instalação e recuperação em eventual caso de falhas no sistema.



Estamos disponíveis pelos telefones
(79) 3218 2700 | 0800 079 1520

5. DIRETORIA TÉCNICA

5.1. Câmara Técnica de Gás Canalizado

A Câmara Técnica de Gás Canalizado (CAMGAS) é a unidade da Agrese responsável pela regulação e fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado operacionalizados pela SERGAS. Buscando aperfeiçoamento, a CAMGAS, ao longo do ano de 2019, promoveu e participou de diversos eventos do cenário nacional e local e realizou visitas técnicas sempre sob a temática do gás natural. Esses eventos estarão apresentados nesse Relatório Anual de Atividades, sendo descritos por mês de ocorrência.

O contrato de concessão para exploração dos serviços locais de distribuição de gás canalizado no Estado Sergipe foi concedido pela EMSERGÁS, hoje SERGAS S.A., para atuação por um período de 50 anos. A SERGAS faz a distribuição do gás natural atendendo os segmentos residenciais, comerciais, industriais, cogeração e veicular na área de concessão que compreende o Estado de Sergipe tendo fornecido durante o ano de 2019 acima de 90 milhões de m³. Fonte: SERGAS.

■ Fevereiro



Figura 7: Participação no Seminário de energia elétrica da AGENERSA no Rio de Janeiro.

Fonte: ASCOM/AGRESE.

1 - Seminário promovido pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) "Agentes do sistema de geração de termelétrica acoplados ao sistema nacional de energia elétrica".

■ Março



Figura 8: Reunião das Câmaras Técnicas da ABAR sediada pela Agrese.

Fonte: ASCOM/AGRESE.

2 - A Agrese foi anfitriã da Reunião das Câmaras Técnicas da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) em Aracaju e a CAMGAS promoveu a 1º Reunião da Câmara Técnica de Petróleo e Gás de 2019, realizada nos dias 28 e 29 de março.

■ Julho



Figura 9: Audiência Pública sobre distribuição de gás canalizado.

Fonte: ASCOM/AGRESE.

3 - A Agrese realizou, em 01 de julho, Audiência Pública para discutir Alterações no Regulamento dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado e Revisão da Margem Regulatória.



Figura 10: Visita à AGENERSA para tratar agenda regulatória.

Fonte: ASCOM/AGRESE.

4 – Em 30 de julho houve uma visita à AGENERSA para tratar sobre uma agenda regulatória para o gás natural, visando cooperação técnica entre as agências reguladoras.



Figura 11: Reunião de Petróleo e Gás.

Fonte: ASCOM/AGRESE.

5 - Em 31 de julho, ocorreu uma reunião na Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) tratando a respeito dos procedimentos de Consulta Pública e Audiência Pública, que ocorreram no âmbito da Agrese.

■ Agosto



Figura 12: Apresentação de trabalho no XI Congresso Brasileiro de Regulação e 5ª EXPO ABAR.

Fonte: ASCOM/AGRESE.

6 – Servidores da Agrese apresentaram trabalhos técnicos no XI Congresso Brasileiro de Regulação e 5ª Expo ABAR, realizado em Maceió, entre os dias 14 a 16 de agosto.



Figura 13: Sessão Pública sobre avanços do gás em Sergipe na ALESE.

Fonte: ASCOM/AGRESE.

7 - Houve presença da CAMGAS também em sessão pública sobre os avanços do gás em Sergipe na Assembleia Legislativa de Sergipe, realizada em 28 de agosto.

■ Setembro



Figura 13: Apresentação de Novo Regulamento do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado em Sergipe.

Fonte: ASCOM/AGRESE.

8 - Apresentação do Novo Regulamento do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, realizada em 30 de setembro.

■ Outubro



Figura 15: Visita à CELSE.
Fonte: ASCOM/AGRESE.

9 - Visita às Centrais Elétricas de Sergipe (CELSE), realizada em 29 de outubro.

■ Novembro



Figura 16: Visita ao Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Empresa ESTRE Ambiental.
Fonte: ASCOM/AGRESE.

10 - Visita ao Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa ESTRE Ambiental, realizada em 01 de novembro.

As atividades desempenhadas pela CAMGAS, ao longo do ano de 2019, demonstraram o empenho da equipe composta pelos servidores Regina Luana Santos de França do Rosário (Diretora / 2018-2019; Diretora Técnica/2019), Douglas Costa Santos (Diretor), Marcone Carvalho dos Santos Filho (Diretor de Subcâmara), Tércio Santos de Brito (Assessor) e Bruna Catarina Ribeiro Silva (Assessora).

5.2. Atividades

As normas e regulamentos criados pela Agência Reguladora norteiam as ações da CAMGAS, garantindo princípios de eficiência e excelência dos serviços prestados. No conjunto de regulamentos editados pela Agência Reguladora consta, entre outros, o Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado, os Procedimentos Técnicos de Controle dos Indicadores do Gás Canalizado do Estado de Sergipe e o recente Manual de fiscalização técnico operacional dos serviços de distribuição de gás canalizado do Estado de Sergipe, aparatos infralegais que são de grande importância para normalização dos serviços prestados pela Concessionária.

As ações de fiscalização da Agência Reguladora são pautadas no regulamento e em normas além de verificação do cumprimento das regras previstas no contrato de concessão celebrado entre a Concessionária e o Poder Concedente.

5.3. SERGAS em Números

Números de Usuários por Segmento

Houve no ano de 2019 um aumento de usuários, em relação ao ano de 2018, de 2422 clientes, com maior contribuição dos segmentos residencial e comercial. Os dados 2019 podem ser vistos na tabela 5, que mostra a evolução até dezembro de 2019.

Mês	Industrial	Cogeração/geração	GNC	Automotivo	Residencial	Comercial	Total
Janeiro	45	8	0	32	28.624	213	28.922
Fevereiro	45	8	1	32	28.760	216	29.062
Março	46	9	1	32	28.796	218	29.102
Abril	48	9	1	32	29.156	218	29.464
Maio	48	9	1	32	29.372	223	29.685
Junho	48	9	1	32	29.424	228	29.742
Julho	47	9	1	32	29.760	226	30.075
Agosto	47	9	1	32	30.155	228	30.472
Setembro	47	9	1	32	30.155	231	30.475
Outubro	47	9	1	32	30.399	261	30.749
Novembro	45	8	1	31	30.631	262	30.978
Dezembro	46	8	1	31	30.895	262	31.243

Tabela 5: Quantitativo de clientes por segmento.

Fonte: SERGAS.

Evolução da Rede

Traçando um comparativo entre os anos de 2018 e 2019, é possível ver que a rede de distribuição aumentou em 2,7%, percentual menor que o crescimento observado no período 2017-2018, que foi de 1,60%, como pode ser visto na tabela 6, onde constam dados da evolução do comprimento da rede por material de construção.

Ano	Aço carbono	PEAD	Total
2017	113,25	119,2	232,42
2018	112,97	123,2	236,21
2019	128,14	114,32	242,47

Tabela 6: Evolução anual do comprimento total da rede de distribuição (km).

Fonte: SERGAS.

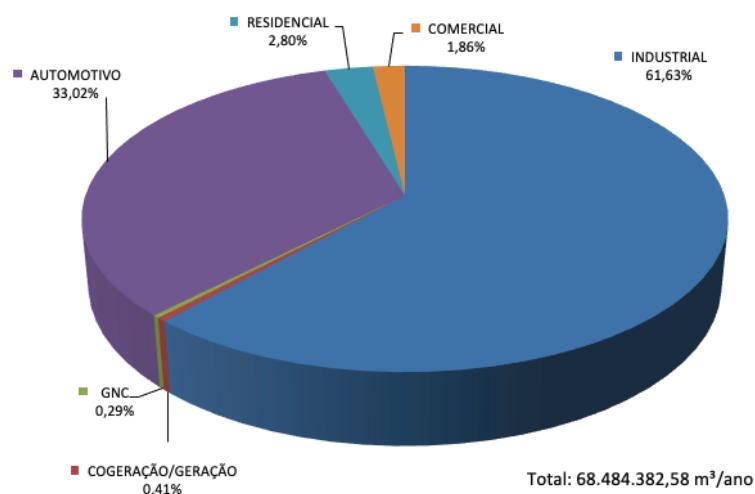


Gráfico 10: Porcentagem de consumo por segmento no período de 2019.
Fonte: SERGAS.

No gráfico 11 é possível ver a evolução do período de 2017 a 2019. Nele, vemos que o consumo de gás canalizado vem sofrendo sucessivas reduções. No entanto, as novas medidas adotadas pelo Estado indicam uma tendência de crescimento para os próximos anos.

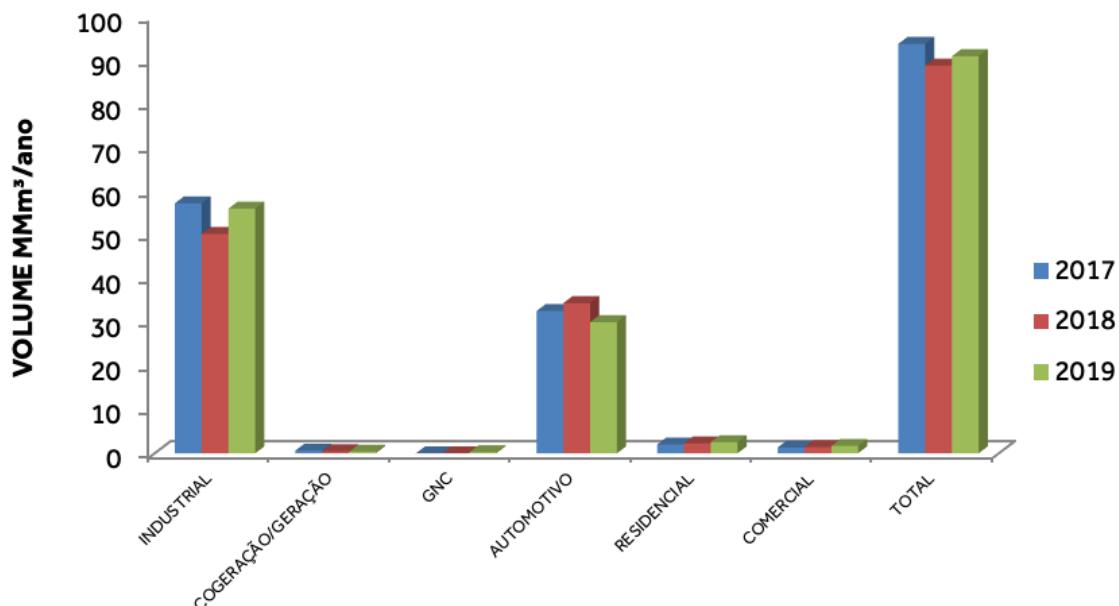


Gráfico 11: Evolução do consumo por segmento entre o período de 2017-2019.
Fonte: SERGAS.

5.4. Regulação

Em 2019, as ações de regulação da CAMGAS foram essenciais para adequação ao “Novo Mercado do Gás” no Estado de Sergipe, uma vez que a produção de notas técnicas, consultas públicas e reuniões de mediação deram destaque a Sergipe no cenário nacional, como um dos primeiros estados a adotar ações concretas de modernização do mercado do gás.

5.5. Ações Destacadas na Regulação

Notas Técnicas nº: 01/2019, nº 02/2019, nº: 05/2019, nº: 09/2019, que analisaram e validaram o repasse do reajuste do gás adquirido da supridora pela Concessionária, em obediência ao Contrato de Concessão.

Nota Técnica nº: 04/2019, a respeito do reajuste da margem bruta praticada pela Concessionária, correção feita com base no IGP-DI, editada em caráter precário, visando manter a modicidade tarifária prevista no Contrato de Concessão.

Nota Técnica nº: 06/2019, que deliberou sobre a criação de um subsegmento de uso do gás para geração de energia elétrica a partir de campos marginais, o que após consulta pública teve sua inviabilidade técnica determinada pela CAMGAS, uma vez que o Regulamento Estadual e a ANP já definem ações e competências necessárias a tal mercado.

Nota técnica nº: 07/2019, referente às notícias de fato de matérias veiculadas na imprensa a respeito da redução do preço de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Houve questionamento se a dinâmica da redução também impactaria o Gás Natural Veicular (GNV). A CAMGAS explicou que a regulação do GLP é pautada em normatização da ANP diferente do mercado regulado do GNV, cujo reajuste é repassado inicialmente pela supridora (PETROBRAS) à SERGAS que, por sua vez, adiciona a margem regulatória ao preço da molécula, constituindo assim o valor final do gás natural.

Nota Técnica nº: 08/2019, que relata as deliberações adotadas com base no procedimento de Audiência Pública nº: 01/2019 que, após análise das contribuições recebidas, foram destacadas alterações pertinentes no Regulamento dos Serviços de Distribuição de Gás do Estado de Sergipe, visando além da abertura de mercado, a modernização do arcabouço regulatório em prol dos usuários de gás natural.

Nota Técnica nº: 10/2019, a respeito do pleito da Concessionária distribuidora de gás canalizado sobre a Revisão da Margem Regulatória. Sendo ponto de audiência pública, a revisão da margem foi analisada com base nas contribuições recebidas bem como nas peças contábeis enviadas pela SERGAS.

5.6. Fiscalização

Em 2019, as ações de fiscalização da CAMGAS foram realizadas em duas frentes. A primeira, foi a Fiscalização Documental, feita de maneira remota, em que a Concessionária envia em período programado informações sobre os indicadores de qualidade, indicadores esses que tem seus limites estabelecidos nos Procedimentos Técnicos de Controle de Indicadores do Gás Canalizado do Estado de Sergipe. A segunda forma de fiscalização foi a Fiscalização de Campo, executadas ao longo de todo ano, e programadas semanalmente com base nas informações recebidas da Concessionária.

Como principal objetivo das fiscalizações está a garantia da qualidade não somente dos serviços oferecidos pela Concessionária, sempre em obediência ao Contrato de Concessão, mas também em observância aos padrões de segurança e atividade do atendimento comercial.

5.7. Fiscalizações em Unidades Consumidoras de Gás Canalizado

As ações de fiscalizações em unidades consumidoras têm como objetivo avaliar a eficiência do atendimento da SERGAS às solicitações, observando o tempo demandado em cada atendimento, o método operacional adotado, o funcionamento dos medidores de gás instalados, a qualidade do atendimento comercial e a satisfação dos usuários com o serviço prestado pela Concessionária. Ao logo do ano de 2019 foram fiscalizados 58 (cinquenta e oito) unidades.



Figura 17: Fiscalização em medidores de gás canalizado.
Fonte: CAMGAS/AGRESE.

5.8. Dados Quantitativos dos Segmentos Fiscalizados

No ano 2019 foram realizadas 58 ações de fiscalização distribuídas nos diferentes segmentos, como pode ser visto no gráfico 12.

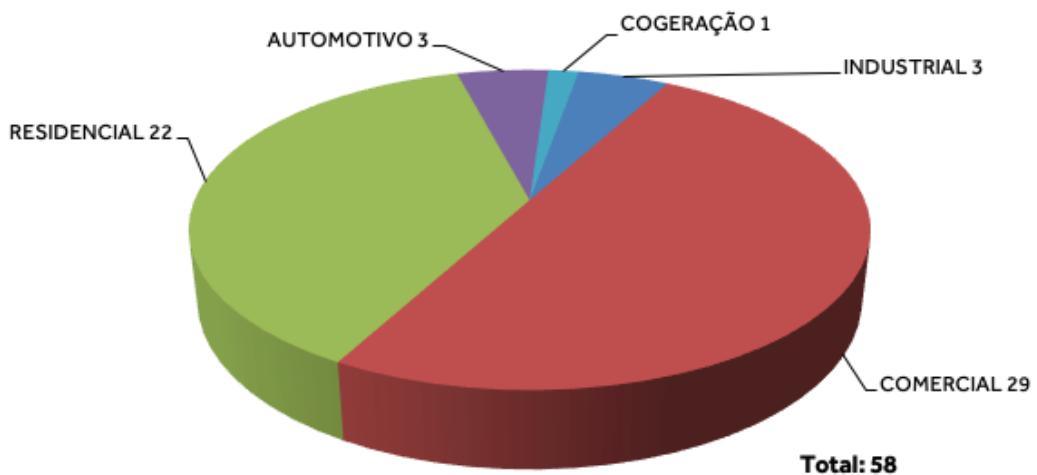


Gráfico 12: Quantitativo de segmentos fiscalizados.
Fonte: SERGAS.

5.9. Fiscalizações de Manutenções nas Estações de Gás Canalizado

As ações de fiscalização nas estações de distribuição de gás canalizado tiveram como objetivo acompanhar as manutenções preditivas e preventivas nas estações e os procedimentos realizados durante as mesmas. Durante as fiscalizações foram realizados testes nas válvulas de retenção, inspeção e manutenção nos filtros de linha, manutenção no regulador de pressão, manutenção na válvula de alívio e testes de estanqueidade. Ao logo do ano de 2019 foram fiscalizados 27 (vinte e sete) unidades.



Figura 18: Estação de regulagem e medição da IVN (Estância-SE). Figura 19: Estação de Redução de Pressão e Medição DIE 2 (Estância-SE).
Fonte: CAMGAS/AGRESE.

Dentre as fiscalizações nas estações, vale destacar o acompanhamento de melhoria na estação transferência de custódia de Estância. A instalação de um bypass teve como objetivo otimizar as operações de manutenção sem comprometer o fornecimento na região.



Figura 20: Estação de transferência de custódia Estância-SE. **Figura 21:** Bypass instalado na ETC Estância-SE.
Fonte: CAMGAS/AGRESE.

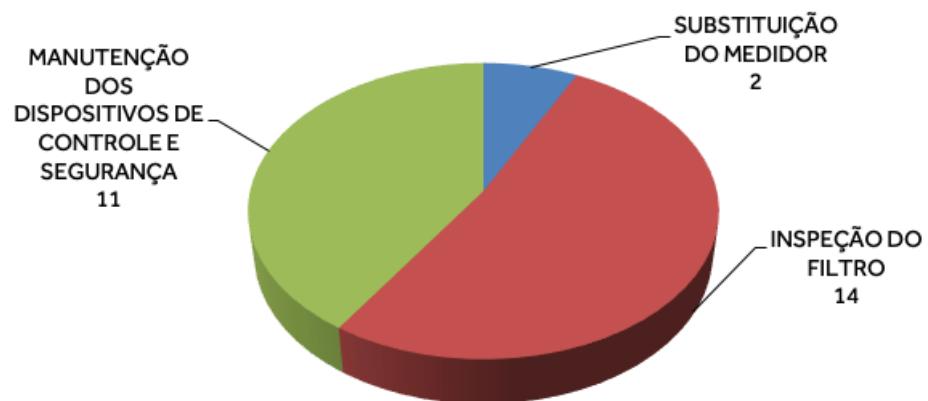


Gráfico 13: Fiscalizações das manutenções nas estações de gás canalizado.
Fonte: SERGAS.

Monitores de Indicadores

Os indicadores de desempenho são instrumentos essenciais para o gerenciamento da eficiência e efetividade do serviço de distribuição de gás natural, pois permitem o acompanhamento e a análise crítica dos serviços prestados aos usuários.

Foram acompanhados, mensalmente, 7 (sete) indicadores de desempenho. Sendo 4 (quatro) de segurança e 3 (três) de qualidade, conforme discriminados nas tabelas 7 e 8.

Indicador	Descrição
COG	Concentração de odorante no gás
IVAZ	Índice de vazamento no sistema de distribuição
TAE	Tempo de atendimento de emergência por vazamento e falta de gás
FMPP	Frequência de manutenção preditiva e preventiva

Tabela 7: Indicadores de Segurança.
Fonte: CAMGAS/AGRESE.

Indicador	Descrição
PRESSÃO	Pressão contratual aferida ao cliente
PCS	Poder calorífico superior
PPTG	Porcentagem de perdas totais de gás

Tabela 8: Indicadores de Qualidade.
Fonte: CAMGAS/AGRESE.

Concentração de Odorante no Gás

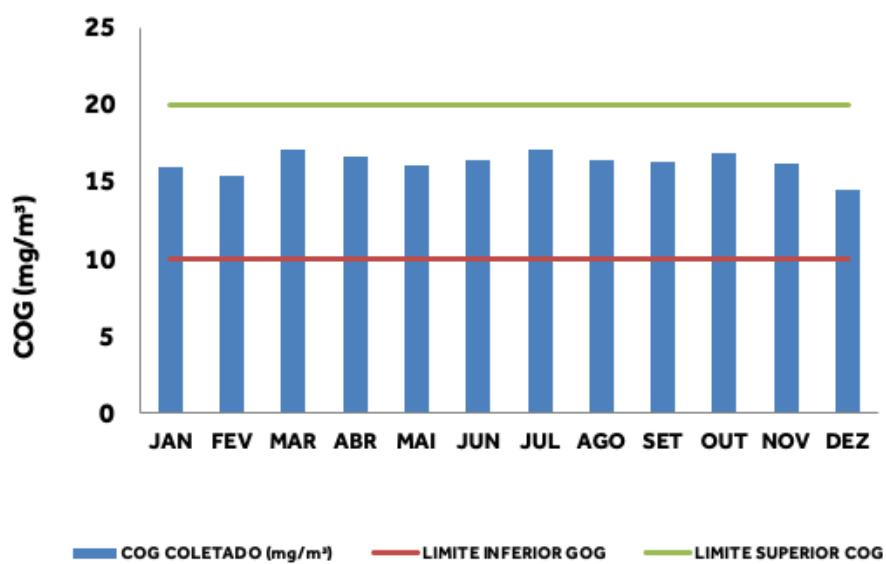


Gráfico 14: Análise por Odorímetro (COG).
Fonte: SERGAS.

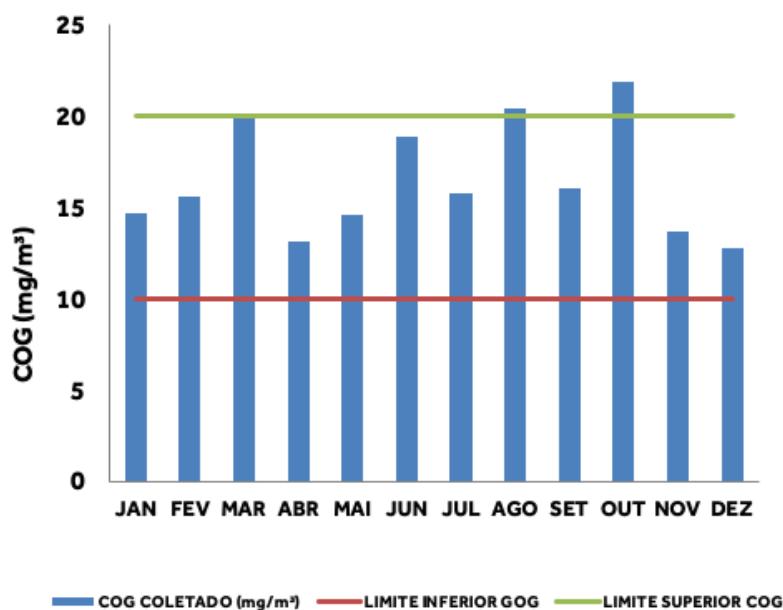


Gráfico 15: Análise Cromatográfica (COG).
Fonte: SERGAS.

Os pontos onde ocorreu excesso de odorização foram provocados pelo sistema existente na ETC de Itaporanga. Nesse caso específico, os clientes reduzem o consumo em alguns períodos do mês, ocasionando um aumento da concentração do odorante frente o volume de gás fornecido. A adequação dessa ETC vem sendo estudada pela SERGAS e acompanhada pela Agrese.

Índice de Vazamento no Sistema de Distribuição

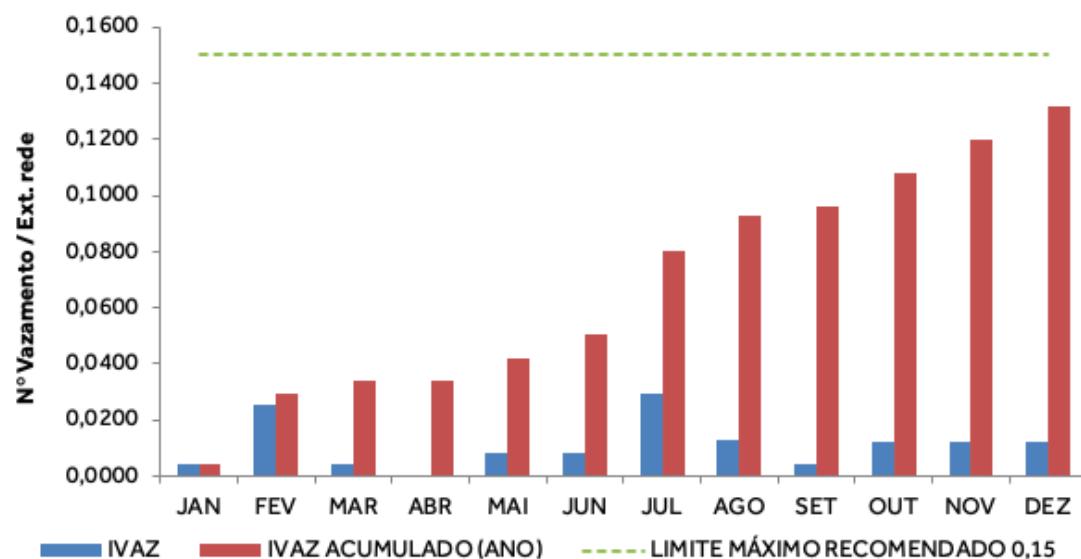


Gráfico 16: Índice de vazamento no sistema de distribuição de gás (IVAZ).

Fonte: CAMGAS/AGRESE.

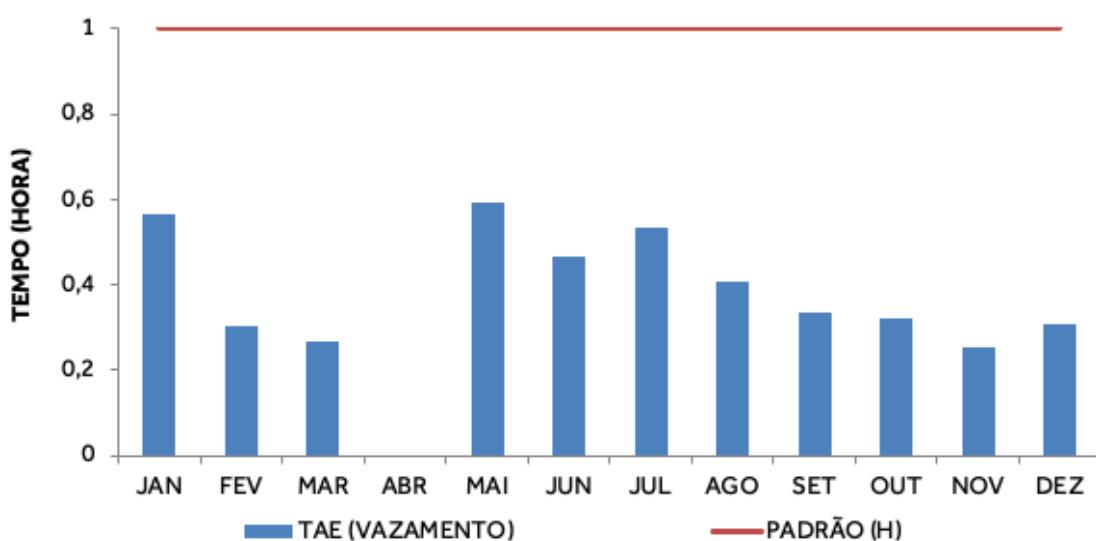
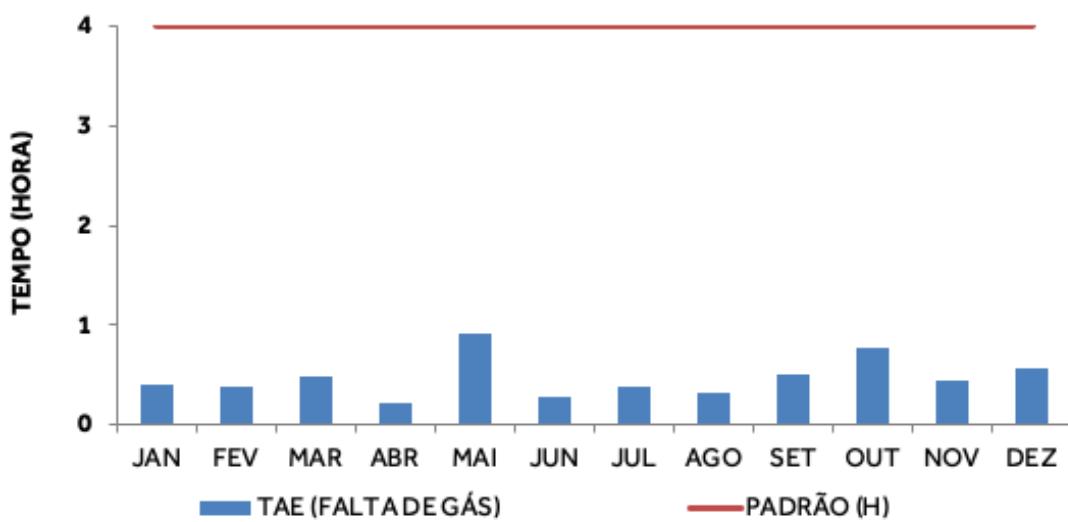
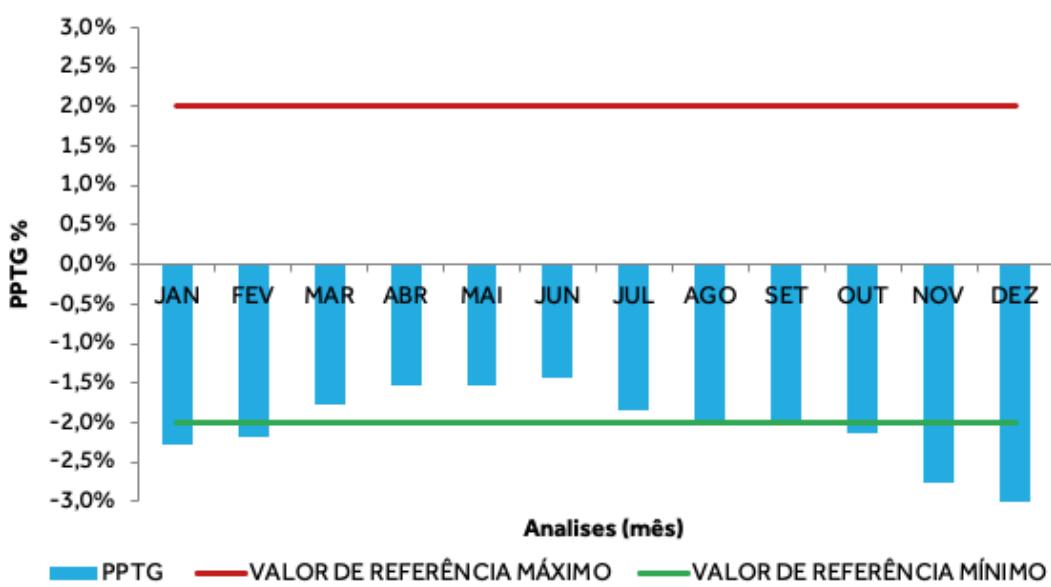


Gráfico 17: Tempo de atendimento de emergência por vazamento.

Fonte: CAMGAS/AGRESE.

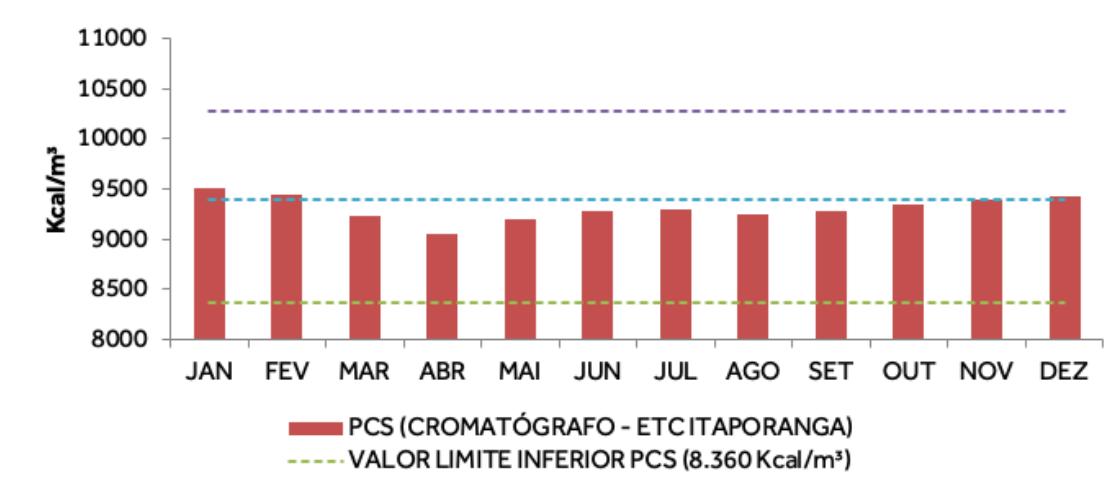
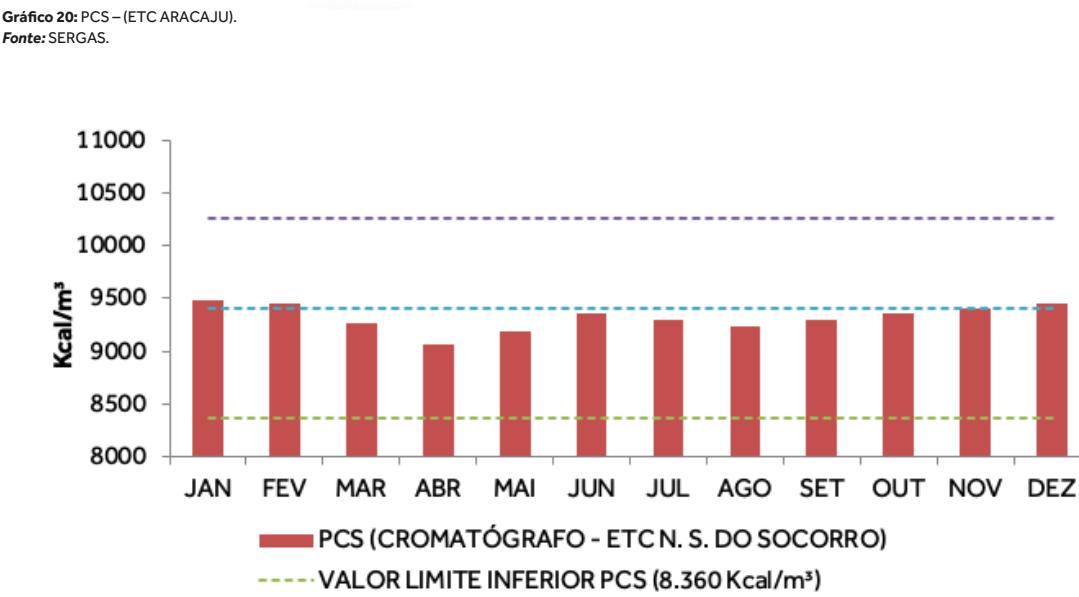
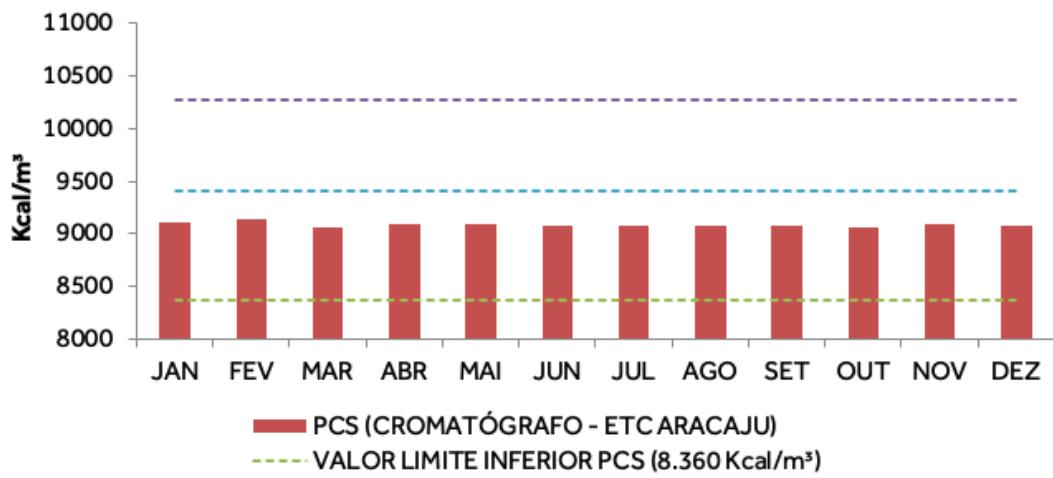


Porcentagem de Perdas Totais de Gás



Os dados recebidos referentes ao PPTG estão sendo reanalisados pela SERGAS e acompanhados pela Agrese.





A Agrese, por meio da CAMGAS, tem envidado esforços no sentido de garantir aos usuários de Gás canalizado do estado de Sergipe um serviço de qualidade, prestado com o máximo de eficiência e de acordo com as legislações Federais e Estaduais vigentes, presando sempre pela transparência em todas as suas ações, garantindo assim seu papel junto à sociedade Sergipana, finalidade para qual foi criada.

5.2. Câmara Técnica de Saneamento

Em 03 de novembro de 2010, foi promulgada a Lei Estadual nº: 6.977, que define a Política Estadual de Saneamento, e institui que os serviços de saneamento básico, prestados por entidade estadual (atualmente configurada pela Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso), estão sujeitas à regulação e à fiscalização pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), salvo se estas competências tiverem sido atribuídas à entidade que atenda ao disposto no art. 21 da Lei (Federal) nº: 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Em 2017, a Agência Reguladora iniciou a atuação no setor, por meio da sua Câmara Técnica de Saneamento, desenvolvendo suas atividades de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto, através de auditorias técnicas nos municípios operados pela Deso.

Atuação da AGRESE no Setor

O Estado de Sergipe é a menor unidade da federação brasileira em área e a sexta menos populosa. Possui 75 municípios e cinco bacias hidrográficas, com 47% do território localizado no polígono das secas e encontra-se no 22º colocado entre os estados brasileiros com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

O atual quadro de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos, é caracterizado pela atuação majoritária da Companhia Estadual de Saneamento Básico - Deso, atuando em 73 (setenta e três) municípios, dos quais 71 (setenta e uma) sedes municipais e atuação em 2 (dois) municípios fora da sede municipal (São Cristóvão e Estância). Nos municípios de Carmópolis, Capela, Estância e São Cristóvão, a prestação de serviços de água e esgoto é realizada através de Autarquias Municipais de Água e Esgoto (SAAE's).



**Somos a Agrese:
Agência Reguladora de
Serviços Públicos do
Estado de Sergipe**

Saiba mais em
www.agrese.se.gov.br



Figura 22: Visualização espacial das bacias hidrográficas de Sergipe.
 Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento, Habitação e do Desenvolvimento Urbano (SEPLAN).

A regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado de Sergipe tiveram início com a Câmara Técnica de Saneamento no mês de janeiro de 2017. A Companhia de Saneamento de Sergipe atende aos municípios sergipanos através das regionais operacionais e administrativas, conforme mapeadas:

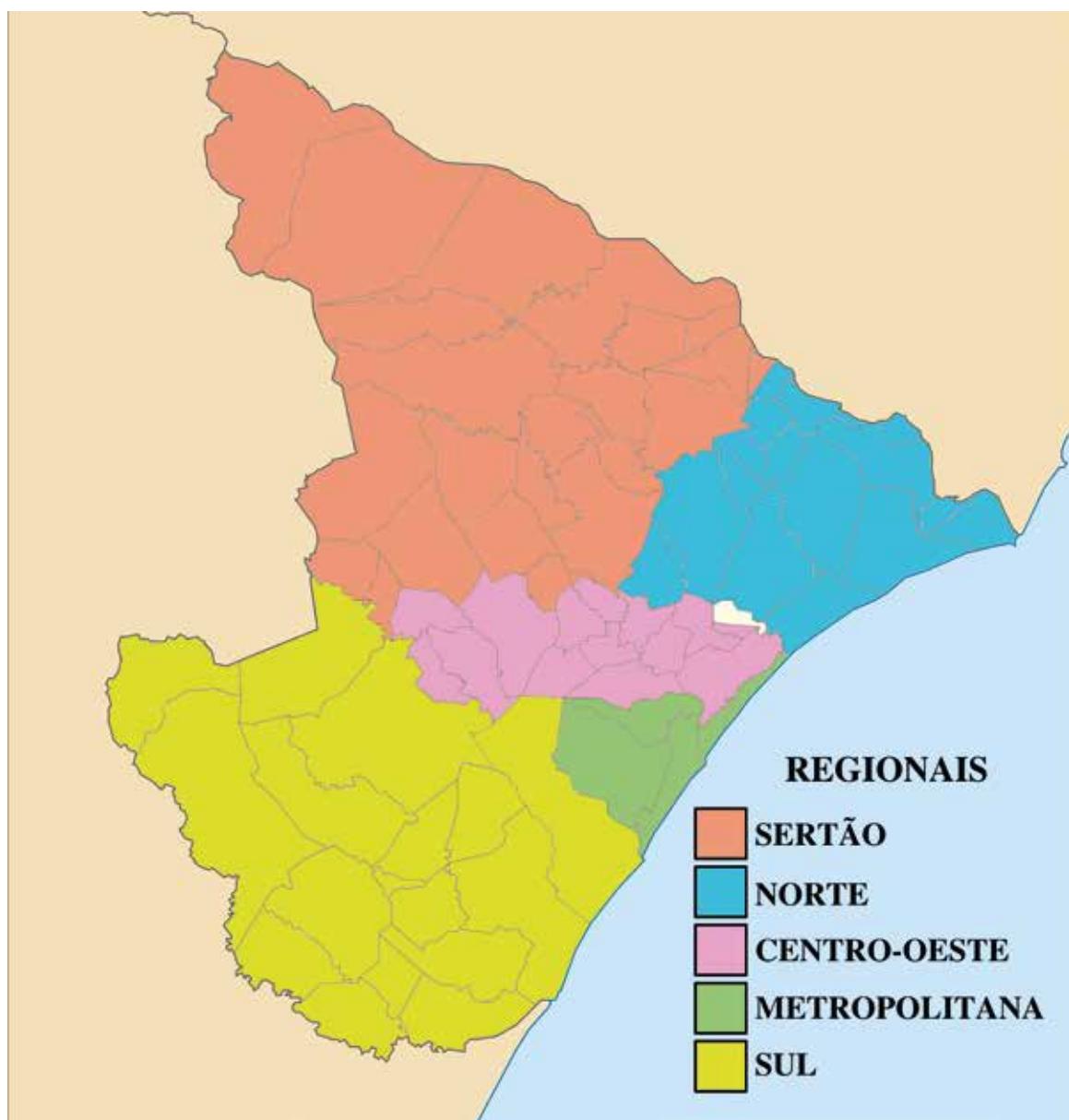


Figura 23: Visualização espacial das divisões regionais definidas pela Deso.
 Fonte: Deso.

Atividades de Fiscalizações

A fiscalização técnica é o conjunto de etapas e procedimentos mediante os quais a Agrese verifica o cumprimento de aspectos que envolvem o atendimento comercial da Deso aos usuários, além da produção, tratamento, adução, preservação, distribuição, controle e qualidade da água, assim como coleta, tratamento, disposição final e a qualidade do esgoto tratado, com base nas leis, normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento dessas fiscalizações comprehende inspeções de campo, análises in loco de qualidade da água, levantamentos e avaliações documentais, obtenção e análise de informações de dados gerais das áreas técnica e comercial e identificação e frequência de ocorrências operacionais.

Ademais, as atividades da Agrese compreendem a fiscalização comercial, considerada como o conjunto de etapas e procedimentos mediante o qual a Agrese verifica o cumprimento de aspectos que envolvem a atividade de comercialização e a qualidade de atendimento aos usuários. Tais aspectos abrangem a infraestrutura, o atendimento aos usuários e os procedimentos comerciais, com base nas leis, normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços.

No decorrer do ano de 2019, foram realizadas pela Câmara Técnica de Saneamento, 16 fiscalizações programadas referentes aos Serviços de Abastecimento de Água (SAA), em 15 (quinze) municípios distintos (Amparo de São Francisco, Aquidabã, Aracaju, Cumbe, Feira Nova, Graccho Cardoso, Itabaiana, Itabi, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Salgado, São Cristóvão – zona de expansão e Tobias Barreto), e mais uma fiscalização referente ao Serviço de Esgotamento Sanitário (SES), no município de Barra dos Coqueiros, além de fiscalizações eventuais, realizadas mediante chamados da Ouvidoria.

Mapeamento das Fiscalizações dos Serviços de Abastecimento de Água do Estado de Sergipe - CAMSAN

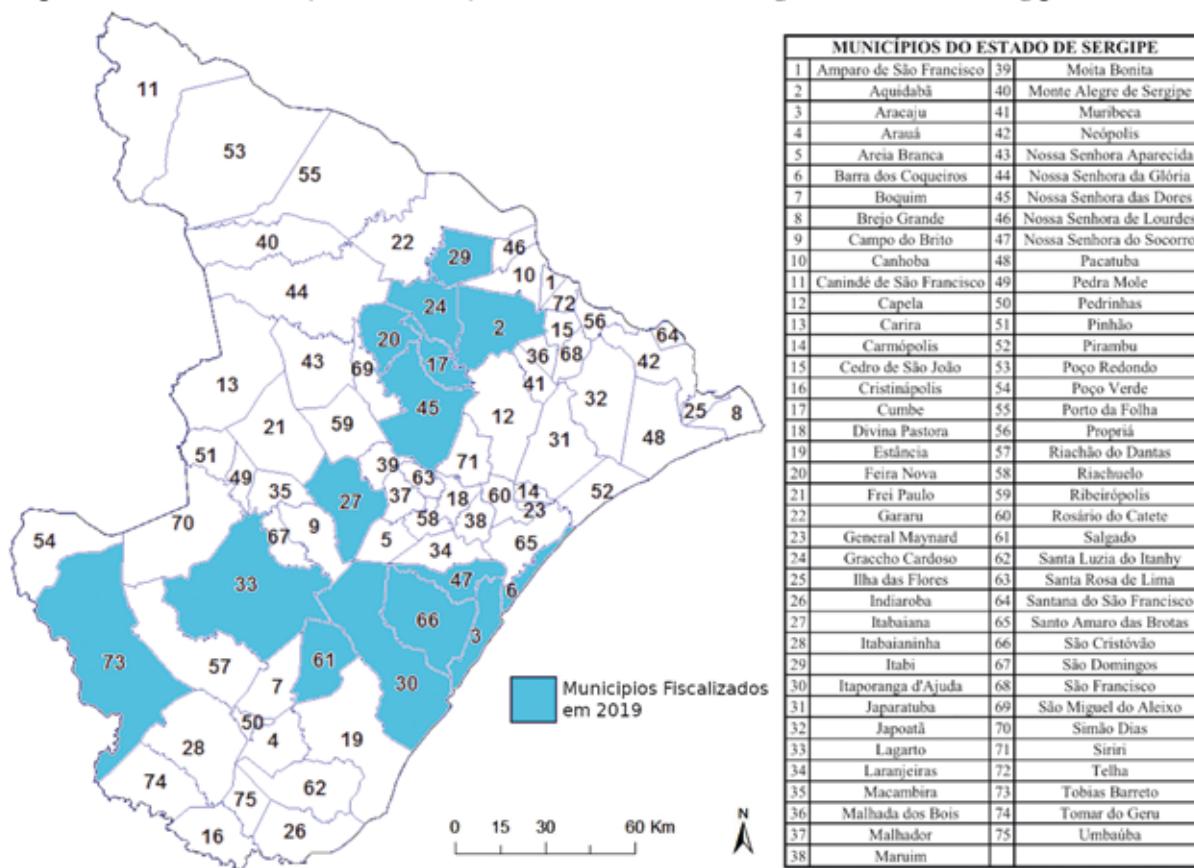


Figura 24: Visualização espacial dos municípios fiscalizados in loco pela Câmara de Saneamento da Agrese em 2019.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

É importante destacar que, no decorrer do ano de 2019, houve um acréscimo em relação a 2018 nas fiscalizações da Câmara Técnica de Saneamento, como é possível observar na Figura 24.

Nesta etapa de fiscalização são verificadas as condições dos sistemas operacionais, constatadas eventuais irregularidades e/ou identificados aspectos que podem ser melhorados para atingir os parâmetros de qualidade requeridos pela Prestadora e permitindo ao Poder Concedente oferecer ao usuário um serviço público de excelência.

Após cada fiscalização realizada, são gerados Relatórios de Fiscalização, nos quais são apresentados todos os pontos inspecionados na fiscalização in loco, constatações, não conformidades, informações operacionais enviadas mensalmente pela Deso, além de Termos de Notificação, emitidos quando necessário. Por fim, estes Documentos são encaminhados para a Companhia Deso para que a mesma tome as devidas providências quanto as não conformidades encontradas.

O relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela Agrese, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº: 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº: 6.977/2010.

Posteriormente, deve ser encaminhado pela Companhia Deso à Agrese, relatório com as ações corretivas, obedecendo aos prazos fixados pela Agência Reguladora.

Para bem desempenhar as competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº: 6.661/2009, com alterações da Lei nº: 8.442/2018, a Agrese regula, controla e fiscaliza a prestação dos serviços públicos, especialmente de serviços de saneamento básico, para os quais recebeu delegação.



Figura 25: Relatório de Fiscalização.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Partindo desse entendimento, foi desenvolvido o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional que estabelece rotinas para o desenvolvimento das atividades de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário sem, contudo, restringir o agente fiscalizador na sua prerrogativa legal de dirigir com autonomia técnica as suas ações.

Além dos relatórios de fiscalização, visando dar maior transparência à sociedade sobre a qualidade de vários aspectos da prestação dos serviços regulados pela Agrese, foi criado pela Câmara Técnica de Saneamento o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Abastecimento de Água, no qual são disponibilizados no site da Agência Reguladora boletins com informações sobre a qualidade da água distribuída na capital sergipana.



Figura 26: Avaliação de Desempenho dos Serviços de Abastecimento de Água.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Dentre as informações contidas no Boletim são diagnosticados os parâmetros: Cloro Residual Livre, Cor Aparente, Turbidez, Coliformes totais e Escherichia coli, parâmetros estes que são disponibilizados pela Companhia Deso na conta de água do usuário.



Figura 27: Manual de Fiscalização Técnico Operacional.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Como exemplo, trazemos a seguir gráficos contendo o percentual de não conformidades encontrado nas análises dos relatórios operacionais de qualidade da água distribuída para o município de Aracaju/SE, no período de janeiro/2019 a dezembro/2019, para os parâmetros de: Cloro Residual Livre, Cor Aparente e Turbidez. Ressalta-se que os dados mencionados abaixo são fornecidos pela Deso.

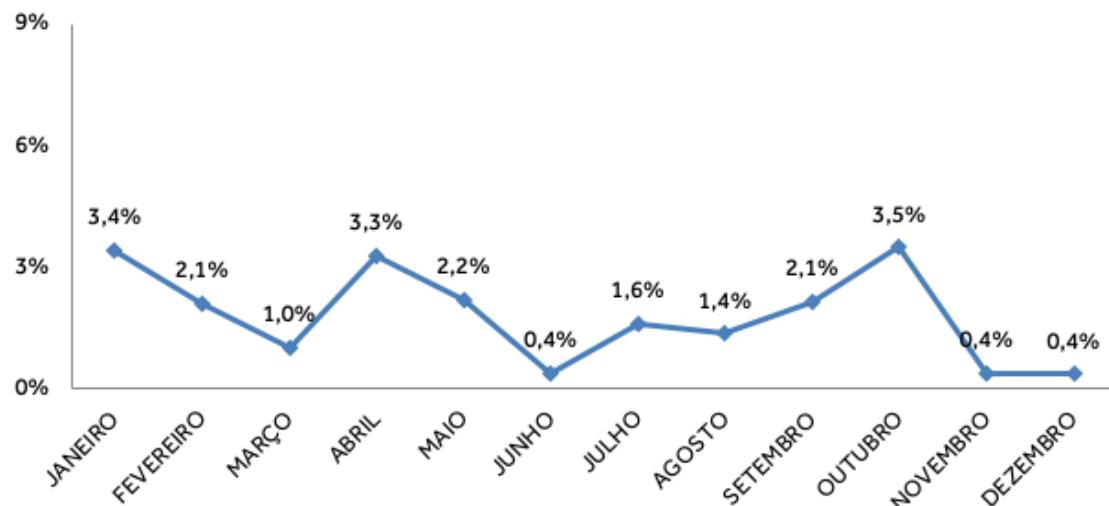


Gráfico 23: Porcentagem de não conformidade para o parâmetro Cloro Residual Livre na rede de distribuição de água do município de Aracaju/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

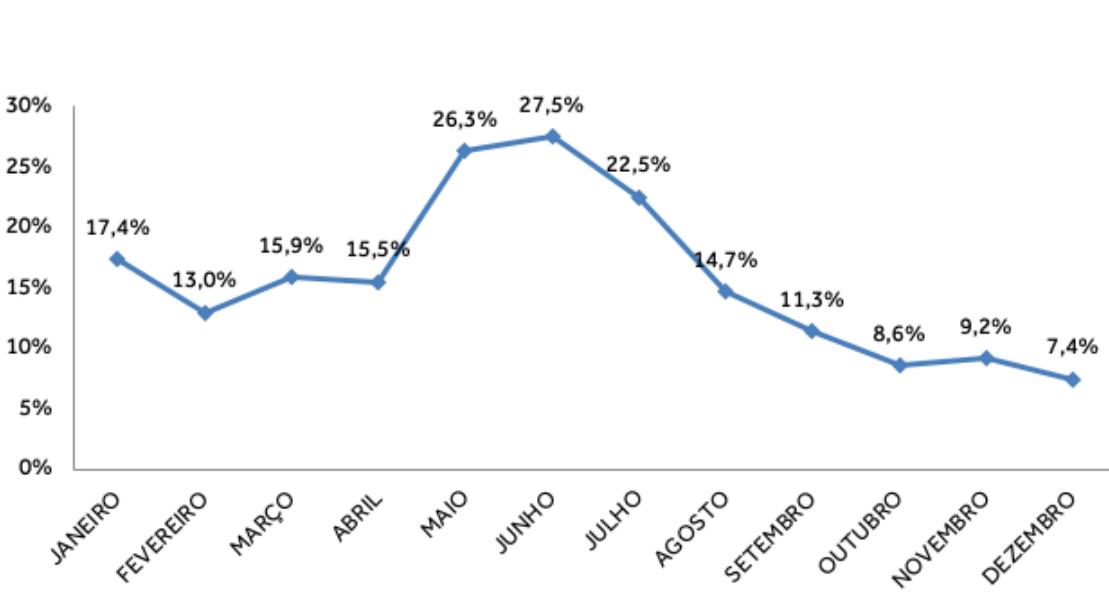


Gráfico 24: Porcentagem de não conformidade para o parâmetro Cor Aparente na rede de distribuição de água do município de Aracaju/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Acompanhe nosso trabalho
www.agrese.se.gov.br

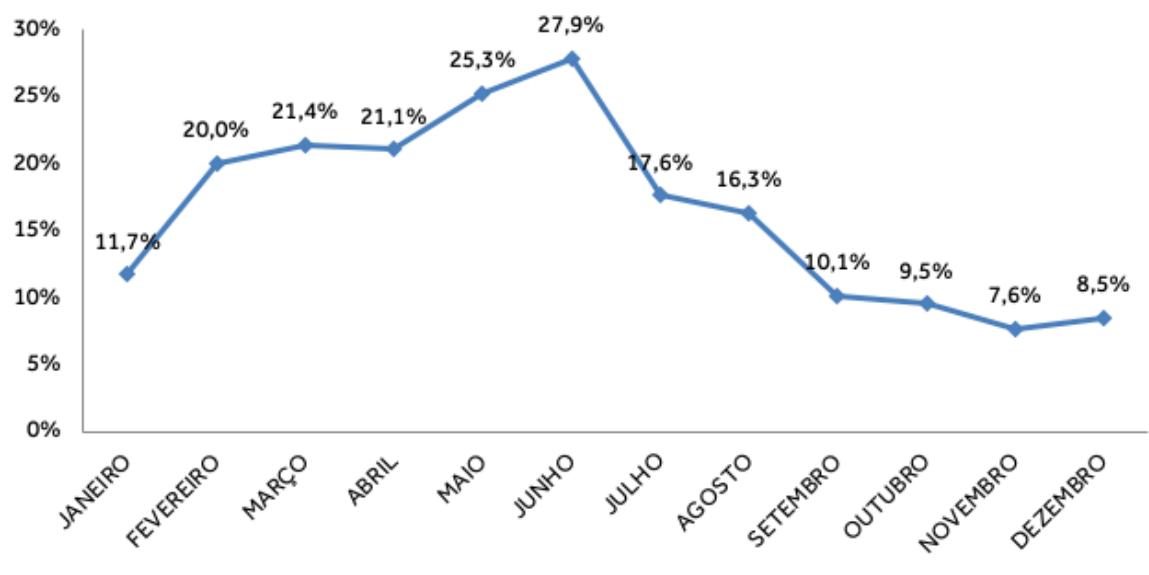


Gráfico 25: Porcentagem de não conformidade para o parâmetro Turbidez na rede de distribuição de água do município de Aracaju/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE

Face as não conformidades encontradas, são encaminhadas para a Deso relatórios destas constatações, buscando da Companhia o melhor e mais breve enquadramento possível aos padrões estabelecidos pela legislação.

Equipamentos Utilizados *In Loco* para Análise da Qualidade da Água

No decorrer do ano foram solicitados e adquiridos novos equipamentos para monitoramento da qualidade da água. Equipamentos estes que serão utilizados durante as fiscalizações *in loco* para analisar a qualidade da água na saída das Estações de Tratamento, bem como em pontos aleatórios ao longo da rede de distribuição de água do município no qual está sendo inspecionado.

Dentre os equipamentos adquiridos em 2019, destacam-se:

Fotômetro: Utilizado para medição de Cor Aparente da água;



Figura 28: Fotômetro.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Kit COLItest: Utilizado para determinar a presença ou ausência de Coliformes totais e Escherichia coli na água.



Figura 29: Kit COLItest.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Estes equipamentos juntam-se ao Turbidímetro, Phmetro, Fotômetro (para medição de Cloro Residual Livre), já utilizados nas fiscalizações desde 2018.



Figura 30: Equipamentos utilizados durante as fiscalizações in loco.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Fotos das Fiscalizações

A seguir são apresentadas para ilustração algumas das imagens registradas durante as fiscalizações realizadas no decorrer do ano de 2019.

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Itaporanga D'Ajuda/SE. Na ocasião, foram vistoriados e auditados as seguintes unidades: Estações de Tratamento de Água (ETA's) localizadas no município de Itaporanga D'ajuda, e nos povoados Cauéira e Sapé, os mananciais superficiais e subterrâneos de captação de cada unidade, além do escritório comercial/operacional.



Figura 31: Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Sapé.

Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 32: Poço de captação responsável pelo abastecimento da ETA - Cauéira.

Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Salgado/SE. Na ocasião, foram vistoriados e auditados as seguintes unidades: a piscina de captação, o processo de desinfecção da água, o escritório comercial/operacional, além da realização de análises da qualidade da água distribuída.



Figura 33: Equipe de fiscalização da Agrese e equipe de recepção/acompanhamento da Deso.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 34: Piscina de captação responsável pelo abastecimento de água do município de Salgado/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Cumbe/SE Na ocasião, foram vistoriados e auditados as seguintes unidades: Reservatório elevado – Área 1100 – sede municipal, Reservatório elevado – Distribuição Saco Grande, Reservatório elevado – Área 1900 – Bravo Urubu e o Escritório Comercial/Operacional localizado na sede municipal.



Figura 35: Fiscalização realizada no município de Cumbe/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 36: Fiscalização realizada no povoado bravo urubu, município de Cumbe/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Graccho Cardoso/SE. Na ocasião, foram vistoriados e auditados as seguintes unidades: Reservatórios apoiados 1 e 2 – Área 800, Estação Elevatória Área 800-Área 900, Estação Elevatória Área 800 - Ponto Chique, Reservatório Elevado – Distribuição Ponto Chique, Reservatório Apoiado – Poço dos Paus e o Escritório Comercial/Operacional localizado na sede municipal.



Figura 37: Reservatório elevado no município de Graccho Cardoso/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 38: Estação Elevatória de Água Tratada, localizada no município de Graccho Cardoso/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água Integrado Sertaneja, onde a captação e o tratamento localizam-se no município de Amparo de São Francisco/SE. Na ocasião, foram vistoriados e auditados as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água (ETA) - Gilberto Freire, Reservatório de distribuição, Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) – Área 200, Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) – Área 100 e ponto de captação do sistema.



Figura 39: Estação de Tratamento de Água (ETA) localizada no município de Amparo de São Francisco e responsável pelo Abastecimento de Água do Sistema Integrado Sertaneja.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 40: Captação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado Sertaneja.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Tobias Barreto/SE. Na ocasião, foram vistoriados e auditados as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água (ETA) – Convencional, Estação de Tratamento de Água (ETA) – Flotação e Reservatórios de distribuição.



Figura 41: Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada no município de Estância/SE.

Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água (ETA) – Cabrita, localizada no município de São Cristóvão/SE. Na ocasião, foram vistoriados e auditados além da ETA, a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) e Manancial de Captação (Rio Pitanga).



Figura 42: Estação de Tratamento de Água - Cabrita, localizada no município de São Cristóvão/SE.

Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 43: Barragem de captação da ETA Cabrita.

Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Lagarto/SE. Na ocasião, foram vistoriados e auditados as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água (ETA) – Dionísio Machado, Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), Reservatórios Apoiados 1 e 2, Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) e Captação Dionísio Machado.



Figura 44: Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada no município de Lagarto/SE.

Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 45: Equipe de fiscalização da Agrese e equipe de recepção/acompanhamento da Deso.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 46: Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada no povoado Cajaíba, município de Itabaiana/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Fiscalização eventual realizada no povoado Oiteiros, no município de Nossa Senhora do Socorro, para comprovação da qualidade da água distribuída à população local.



Figura 47: Equipe de fiscalização da Agrese e equipe de recepção/acompanhamento da Deso em coleta de amostra para análises de qualidade da água distribuída no povoado Oiteiros.

Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Revisão Tarifária

A Lei nº: 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, nos Artigos:

Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 38. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:

§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

§ 4º A entidade de regulação poderá autorizar o prestador de serviços a repassar aos usuários os custos e os encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da Lei nº: 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 39. As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões serem tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Acompanhando as tendências globais de eficientização dos sistemas de abastecimento públicos de água e de esgotamento sanitário e observando-se, os componentes de maior representatividade nos custos, conforme estudos apresentados pela Deso, a Agrese identificou oportunidades de melhorias por possuírem grande potencial de redução de custos. Tais questões foram colocadas em forma de recomendações, sendo elas:

- Controle de Perdas de Água;
- Eficiência Energética;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Recuperação de Créditos.

A proposta do reajuste inicialmente solicitado pela Deso referente ao ano de 2019 foi de 8,65%. Todavia, após análises técnico-contábil, realizada pela Agrese, chegou-se ao percentual final de 5,89%, que começou a vigorar a partir de 01/03/2019, com o objetivo de evitar o desequilíbrio econômico financeiro.

Desta forma, foi emitida a Nota Técnica nº: 03/2019 referente ao reajuste da tarifa e serviços prestados pela Deso, assim como, a Portaria nº: 05/2019 da Agrese, publicada no DOU em 31 de janeiro de 2019.

Destaques

Alterações no Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe.

Considerando que compete à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), a regulamentação dos serviços concedidos na área de saneamento, nos termos dos artigos. 4º, parágrafo único, I e 6º, VIII, da Lei nº: 6.661, de 28 de agosto de 2009;

Considerando que após a realização de Audiência Pública, o Conselho Superior da Agrese aprovou o Projeto de Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, através da Resolução nº: 06, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial edição número 27.880, de 07 de fevereiro de 2018, página 22.

Considerando, por fim, que compete à Agrese manter atualizado o Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, mediante substituição ou acréscimo de seus dispositivos, ou por novo Regulamento, sempre aprovado pelo seu Conselho Superior.

Desta forma, a Agrese decidiu realizar atualizações no Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe. Aprovado pela Resolução nº: 07 de 27 de março de 2019 do Conselho Superior da Agrese. Extrato da Resolução no Diário Oficial nº: 28.173, edição do dia 23/04/2019.

5.3. Termos de Cooperação Técnica

Termo de Cooperação Técnica entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) e a Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Diretoria Estadual de Vigilância em Saúde, visando promover a colaboração mútua para aprimorar a qualidade dos serviços de saneamento relativos aos sistemas públicos de abastecimento de água. Celebrado em 09 de abril de 2019.



Acompanhe nosso trabalho
www.agrese.se.gov.br



Figura 48: Celebração da Assinatura do Termo de Cooperação entre Agrese e Secretaria de Estado da Saúde.
Fonte: CAMSAN/AGRESE

Termo de Cooperação Técnica entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese e o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, visando promover a colaboração mútua em áreas de cooperação técnica, didática e científica relacionada aos serviços públicos. Celebrado em 11 de outubro de 2019.



Figura 49: Celebração da Assinatura do Termo de Cooperação entre Agrese e ITPS.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Capacitações

Curso de capacitação para aperfeiçoamento no manuseio dos equipamentos para medição de Turbidez, Cloro Residual Livre e pH da água, utilizados durante as fiscalizações. Os equipamentos permitem análises in loco, ampliando os procedimentos fiscalizatórios.



Figura 50: Certificação dos profissionais da Agrese.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Participações em Eventos

Participação no XII Encontro de Recursos Hídricos. Realizado em Sergipe o encontro teve como principal objetivo reunir profissionais e estudantes de várias áreas de conhecimento relacionadas ao estudo da água, que apresentaram as mais recentes experiências na forma de trabalhos técnicos, minicursos e palestras, como meio de difusão do conhecimento para preservação e conservação desse bem público.



Figura 51: Participação dos profissionais da Agrese no XII Encontro de Recursos Hídricos.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Participação e apresentação de trabalho técnico na Câmara Técnica de Saneamento (CTSAn), realizada em Aracaju nos dias 28 e 29 de março de 2019. Como trabalho técnico, foi apresentado todo procedimento fiscalizatório realizado pela Câmara Técnica de Saneamento da Agrese, ministrado pelo assessor da câmara, Matheus Rodrigues.



Figura 52: Equipe da Agrese em evento da ABAR realizado em Aracaju/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Participação e apresentação de trabalho técnico no XI Congresso Brasileiro de Regulação e 5ª Expo ABAR, realizado em Maceió nos dias 15 e 16 de agosto de 2019. Com o trabalho técnico foi abordado o tema "Metodologia para avaliação objetiva de estudos de viabilidade de sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos", ministrado pelo Presidente da Comissão Especial Mista de Trabalhos do Procedimento de Manifestações de Interesse (PMI) de Resíduos Sólidos, Joelson Hora.



Figura 53: Apresentação do artigo sobre Resíduos Sólidos, desenvolvido pela Câmara Técnica de Saneamento.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 54: Participação no XI Congresso Brasileiro de Regulação e 5ª Expo ABAR.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Participação de representantes da Agrese, em audiência pública dos Consórcios Intermunicipais e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, realizada no plenário da OAB/SE.



Figura 55: Participação de representantes da Agrese em audiência pública realizada na OAB/SE.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Participação e apresentação das atividades da Câmara Técnica de Saneamento da Agrese, em evento realizado na sede da Secretaria Estadual de Saúde (SES), durante uma capacitação para coleta de amostra de água nos municípios sergipanos. O objetivo da apresentação foi demonstrar as atividades que são desenvolvidas pela Câmara Técnica.



Figura 56: Apresentação realizada em evento da Vigilância Sanitária Estadual.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 57: Reunião da Câmara Técnica de Saneamento e Ouvidoria da Agrese com a Prestadora de Serviços Deso, realizada na sede da Companhia.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.



Figura 58: Participação de representantes da Agrese em reunião das Câmaras Técnicas da ABAR, realizada em Salvador/BA.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

5.4. Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI

PMI - Resíduos Sólidos

Visita técnica nas instalações da Usina de Resíduos Sólidos localizada em Maringá/PR, tendo como principal objetivo conhecer as instalações com nova tecnologia da Usina de Triagem de Resíduos Sólidos. A Usina é referência em soluções e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e com os benefícios de redução do volume de lixo, considerando a tritura e a desidratação com geração de matéria prima a partir dos Resíduos Sólidos coletados e tratados, com a perspectiva de separação de 80% de todo os resíduos servíveis, destinando somente 20% para aterro sanitário.



Figura 59: Visita técnica realizada na Usina de Resíduos Sólidos realizada em Maringá/PR.
Fonte: CAMSAN/AGRESE.

Entrega dos Relatórios Finais de Análises e Seleção dos Estudos dos Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI's) dos Consórcios Públicos da Agreste Central (CPAC) e do Sul e Centro-Sul sergipano (Conscensul) que possibilitaram futura licitação. O evento aconteceu no auditório da Codise, em 19 de agosto de 2019.



Figura 60: Entrega do Relatório Final de Análise e Seleção dos Estudos do PMI do Conscensul.
Fonte: ASCOM/AGRESE.



Figura 61: Entrega do Relatório Final de Análise e Seleção dos Estudos do PMI do CPAC.
Fonte: ASCOM/AGRESE.

O Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) referente ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSBAJU), deflagrado através do Edital de Chamamento Público de Estudos nº: 08/2019, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese). Vem sendo conduzido pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, por força da Portaria Conjunta nº: 03/2019 (AGRESE- CONSBAJU- SEDURBS- ADEMA-DER) e da Portaria Conjunta nº: 06/2019 (AGRESE- CONSBAJU- SEDURBS- ADEMA-DER).

O objetivo é o recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos municípios Sergipanos que integram o referido Consórcio.

As empresas Geofortes Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda e Sinertec Soluções Ambientais Ltda apresentaram requerimento de autorização para participar do PMI. Após análise da Comissão, as empresas foram habilitadas no certame para realizarem no prazo de até 90 (noventa) dias os estudos, tendo início no dia 31 de outubro de 2019, com a publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.



Figura 62: Assinatura do Termo de Autorização do PMI - CONSBAJU.
Fonte: ASCOM/AGRESE.

PMI - Deso

O PMI-Deso tem como objetivo proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar eventual nova estruturação para universalização dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios atualmente operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), de forma a viabilizar a realização dos investimentos necessários para a melhoria desses serviços.



Figura 63: Assinatura do Termo de Autorização do PMI - Deso.
Fonte: ASCOM/AGRESE.

Primeiro Ponto de Controle do PMI - Deso, referente ao Edital de Chamamento Público nº: 06/2019, objetivando a universalização dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios atualmente operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso).



Figura 64: Primeiro Ponto de Controle do PMI da Deso.
Fonte: ASCOM/AGRESE.

PMI – Ceasa de Itabaiana

Trata-se do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), deflagrado através do Edital de Chamamento Público de Estudos nº: 07/2019, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), conduzido pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, por força da Portaria Conjunta nº: 05/2019 (AGRESE-SEDURBS-SEGG), tendo como objetivo o recebimento de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de Projeto para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção da Central de Abastecimento de Itabaiana/SE.

Os subsídios apresentados pelos participantes por meio das manifestações de interesse contribuirão para a consolidação dos estudos que viabilizarão eventual modelo licitatório para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção da Central de Abastecimento de Itabaiana.

Caso o Estado de Sergipe aproveite, total ou parcialmente, os estudos apresentados pelas autorizadas, o vencedor de eventual processo licitatório referente à contratação pública deverá reembolsar o autor dos estudos aproveitados nos custos incorridos, desde que devidamente comprovados e sujeitos à prévia prestação de contas e aprovação pela autoridade competente, sendo que o reembolso fica, em qualquer hipótese, limitado ao máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), mas vale registrar que esta comissão não vislumbrou o detalhamento dos valores dos estudos por Modelagem deixando muito subjetiva a valoração por cada módulo de estudo (operacional, jurídico e econômico-financeiro). Para a realização dos estudos apenas o Consórcio composto pelas Empresas Andrade Galvão e MOBI Engenharia e Serviços Eireli foram autorizadas.

No dia 29 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), foi realizada mais uma reunião do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) - Ceasa de Itabaiana, referente ao Edital de Chamamento Público nº: 07/2019. A reunião contou com a presença dos Membros da Comissão de Trabalho, com Servidores da Agrese, da Superintendência de Parcerias Público Privadas (Superpar) e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (Sedurbs).

Na ocasião, as Empresas autorizadas a realizarem os estudos, Andrade Galvão e da Mobi Engenharia, através de seus representantes legais, protocolaram a entrega dos trabalhos finalizados.



Figura 65: Reunião para apresentação e entrega dos Estudos da PMI – Ceasa de Itabaiana pelas Empresas autorizadas.
Fonte: ASCOM/AGRESE.

PMI – Centro de Convenções

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), divulgou Edital de Chamamento Público para receber propostas que visem à elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica-operacional, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de obter dados e demais insumos necessários à estruturação de projeto de Parceria Público-Privada ou outro modelo que seja economicamente viável para operação do Centro de Convenções do Estado de Sergipe – CIC.



Figura 66: Centro de Convenções de Sergipe, equipamento objeto da PMI 10/2019 Agrese.
Fonte: Foto Divulgação.



www.agrese.se.gov.br